



RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
TRE-PI

Data: 30/08/2022



Tribunal Regional Eleitoral do Piauí TRE-PI

Presidente: Desembargador Erivan José da Silva Lopes

Magistrado Gestor de Metas: Valdemir Ferreira Santos

Assessor de Gestão Estratégica: Raimundo Nonato Gonçalves Júnior

Responsável pelos processos participativos: ASPLAN/DG/PRESI



INTRODUÇÃO

Este relatório traz a comprovação da realização de atividades no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, TRE-PI, com ampla participação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas do Poder Judiciário para 2023**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 170/2022, inciso IV, art. 5º, que define as regras de avaliação desse processo no âmbito da edição 2022 do Prêmio CNJ de Qualidade, baseadas nas Portaria CNJ n. 114/2016 e da Resolução CNJ n. 221, de 10 de maio de 2016, que tratam dos princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário.

Todo o processo conduzido pelo TRE-PI foi implementado a partir das orientações da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, segmento Justiça Eleitoral, consignadas na proposta inicial de meta nacional – PIME, que por sua vez foi direcionada pelo CNJ para a construção de metas capazes de impulsionar os indicadores de desempenho que medem o atingimento dos macrodesafios na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

ATIVIDADES REALIZADAS

1. Consulta Pública (conforme Art. 5º, inciso IV, letra a, do Anexo da portaria nº 170/2022);
2. Videoconferência com magistrados (as) e servidores(as) de 1º e 2º graus do TRE-PI (conforme Art. 5º, inciso IV, letra c, do Anexo da portaria nº 170/2022);
3. Videoconferência restrita a magistrados (as) e servidores (as) específicos de unidades judiciárias ou técnicas do TRE-PI (conforme Art. 5º, inciso IV, letra d, do Anexo da portaria nº 170/2022);
4. Foram realizadas 2 (duas) videoconferências com a participação de outros tribunais (conforme Art. 5º, inciso IV, letra e, do Anexo da portaria nº 170/2022):
 - a. Videoconferência com a participação de outros TRE's;
 - b. Videoconferência com a participação de outros tribunais.



ATIVIDADE 1: Consulta Pública

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública, através da plataforma Formulários do Google.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

As opiniões foram coletadas através de formulário eletrônico, que permaneceu disponível para o recebimento de respostas das 17 horas do dia 22/07/2022, às 23h59min do dia 03/08/2022.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados(as)	Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar) *
1º grau	2º grau		
81	12	1.834	559

* Outros: Essa categoria inclui advogadas e advogados, colaboradores da Justiça Eleitoral, estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral, Membros do Ministério público e membros de associações.

OBSERVAÇÕES:

A Consulta Pública foi realizada em rede pelo Comitê Gestor do segmento da Justiça Eleitoral, da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, através de formulário eletrônico, preenchido via internet, utilizando o aplicativo Formulários do Google, com ampla divulgação pelos sites do TSE e de todos os Tribunais Regionais Eleitorais.

O **Anexo I** contém o Relatório - Consulta pública: Metas da Justiça Eleitoral 2023, que contou com a participação de 2.849 respondentes.

O **Anexo II** contém o banner de divulgação da Consulta Pública nos sites do TRE-PI na intranet e na internet.

O **Anexo III** contém o print notícia veiculada no site do TRE-PI na internet.

O **Anexo IV** contém os ofícios enviados pelo TRE-PI com divulgação e convite à participação na Consulta Pública.

**ATIVIDADE 2:**

Videoconferência com magistrados (as) e servidores(as) de 1º e 2º graus do TRE-PI

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência (realizada através da plataforma Zoom).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

29 de julho de 2022, em Ambiente Virtual na plataforma Zoom.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados(as)		Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar) *
1º grau	2º grau			
28	-	65	-	-

OBSERVAÇÕES:

O **Anexo V** contém a Ata com o relato das discussões e lista de participantes.



ATIVIDADE 3:

Videoconferência restrita a magistrados (as) e servidores (as) específicos de unidades judiciárias ou técnicas do TRE-PI

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência (realizada através da plataforma Zoom).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

25 de julho de 2022, em Ambiente Virtual na plataforma Zoom.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados(as)		Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar) *
1º grau	2º grau			
0	2	25	-	-

OBSERVAÇÕES:

O **Anexo VI** contém a Ata com o relato das discussões e lista de participantes.



ATIVIDADE 4:

Videoconferência com a participação de outros tribunais - outros TRE's

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência com a participação de outros tribunais

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

21 de junho de 2022, em Ambiente Virtual na plataforma Zoom.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados(as)	Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar) *
1º grau	2º grau		
-	-	03	-

OBSERVAÇÕES:

Videoconferência com a participação de outros tribunais regionais eleitorais para discussão das metas 2023.

O **Anexo VII** contém a Ata com o relato das discussões e lista de participantes.



ATIVIDADE 5:

Videoconferência com a participação de outros tribunais – TRE-PI, TJPI, TRT22, TRF1

MODALIDADE UTILIZADA

Videoconferência com a participação de outros tribunais

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

10 de agosto de 2022, em Ambiente Virtual na plataforma Zoom.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados(as)		Servidores(as)	Sociedade	Outros (Especificar) *
1º grau	2º grau			
-	-	10	-	-

OBSERVAÇÕES:

Videoconferência com a participação de tribunais de outros segmentos da Justiça do Estado do Piauí.

Em 2019 os tribunais com sede ou jurisdição no Estado do Piauí criaram a Rede de Governança Colaborativa da Justiça no Estado do Piauí, que reúne o TRE-PI, o TJPI, o TRT-22ª Região e o TRF-1ª Região – Seção Judiciária do Piauí, com o objetivo de fomentar a cooperação entre os tribunais participantes, o que se adequa perfeitamente a discussão sobre as Metas Nacionais.

O **Anexo VIII** contém a Ata com o relato das discussões e lista de participantes.

O **Anexo IX** contém o print de notícia sobre a reunião publicada no site do TJPI.



ANEXO I - ATIVIDADE 1

- Relatório contendo os resultados da Consulta Pública

Relatório

Consulta Pública: Metas da Justiça Eleitoral 2023



Metas Nacionais

Agosto de 2022



1. Introdução

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

As Metas Nacionais, traçadas pela primeira vez em 2009, resultaram de acordo firmado entre os presidentes dos tribunais para o aperfeiçoamento da Justiça brasileira e são um dos mecanismos utilizados pelo CNJ para o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026.

O processo participativo é feito por meio dos tribunais, que se encarregam de realizar os eventos e colher as opiniões dos diferentes públicos.

Entre os eventos que o TRE-PI realizou em 2022 encontra-se a Consulta pública, modalidade de participação democrática definida no Art. 4º, § 1º, item IV da Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, cujos resultados estão aqui apresentados.

A aludida Consulta Pública foi realizada em ação articulada pelo Comitê Gestor do segmento da Justiça Eleitoral da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, contando com a participação ativa de todos os tribunais do segmento, TSE e todos os TRE's.

O processo de consulta foi efetivado através de formulário eletrônico, preenchido via internet, utilizando o aplicativo Formulários do Google, com ampla divulgação pelos sites dos tribunais envolvidos.

2. Público Alvo

A consulta foi aberta a qualquer interessado e contou com ampla participação dos públicos externo (advogados, associações, membros do Ministério Público e a sociedade em geral) e interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, Estagiários, servidores, magistrados e ministros).

Visando garantir a ampla participação de diferentes segmentos da sociedade o TRE-PI enviou ofícios a diversos entes e órgãos da administração pública divulgando a consulta e estimulando a participação.

3. Estrutura da consulta

A consulta foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Foram apresentadas 5 questões de múltipla escolha e 2 questões abertas. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A consulta permaneceu disponível para o recebimento de respostas das 17 horas do dia 22/07 às 23h59min do dia 03/08. Ao todo, foram recebidas, 3.008 respostas de todas

as unidades federativas do Brasil, sendo uma parte destas identificadas como pertencentes ao estado do Piauí.

4. Critérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas, os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

- Foram desconsideradas respostas enviadas fora do prazo;
- Foram desconsiderados perfis comprovadamente impossíveis;
- Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas;
- Foram desconsideradas respostas com duplicidade absolutamente comprovada nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 20 caracteres nas respostas abertas fornecidas pelo Públco interno e 30 caracteres naquelas fornecidas pelo Públco externo.

Aplicados os Critérios de homologação acima elencados, restaram 2.849 respostas válidas para a consulta nacional e 131 vinculadas ao estado do Piauí, cujo teor é matéria de análise deste relatório.

5. Resultados da Consulta considerando os respondentes do Piauí

Gráfico 1 - Identificação dos respondentes - Piauí

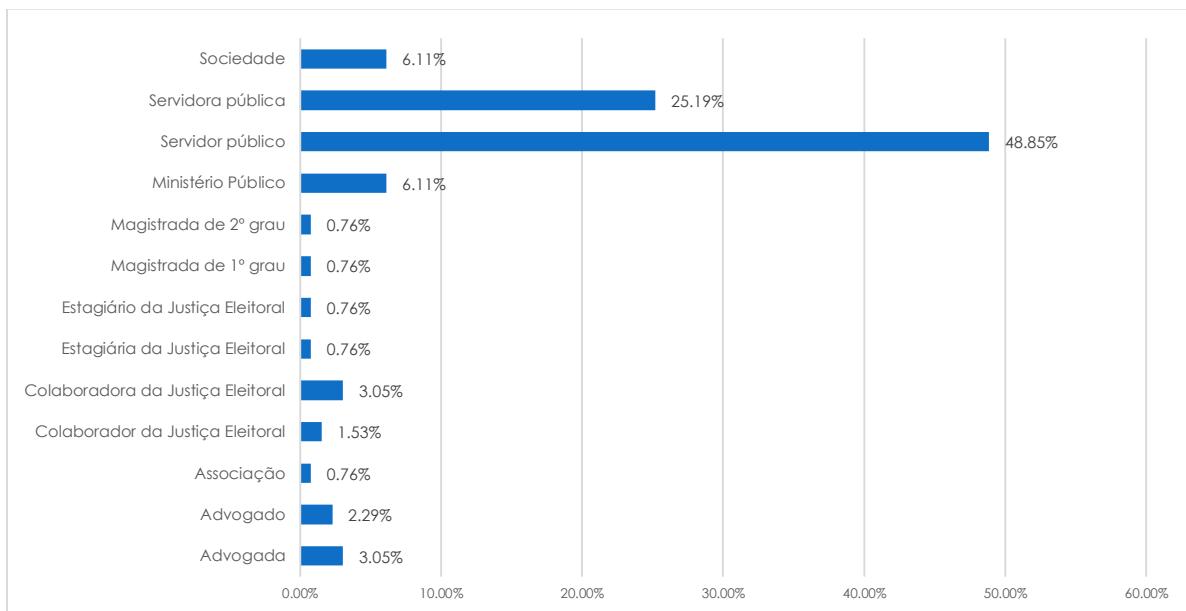


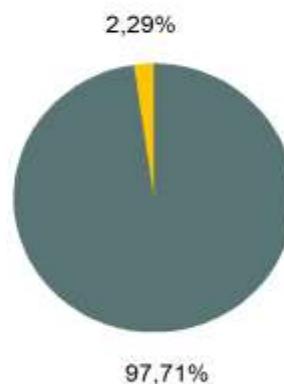
Tabela 1: Identificação dos respondentes – Piauí

Identificação	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Advogada	4	3,05%
Advogado	3	2,29%
Associação	1	0,76%
Colaborador da Justiça Eleitoral	2	1,53%
Colaboradora da Justiça Eleitoral	4	3,05%
Estagiária da Justiça Eleitoral	1	0,76%
Estagiário da Justiça Eleitoral	1	0,76%
Magistrada de 1º grau	1	0,76%
Magistrada de 2º grau	1	0,76%
Ministério Público	8	6,11%
Servidor público	64	48,85%
Servidora pública	33	25,19%
Sociedade	8	6,11%
Total da UF	131	100,00%

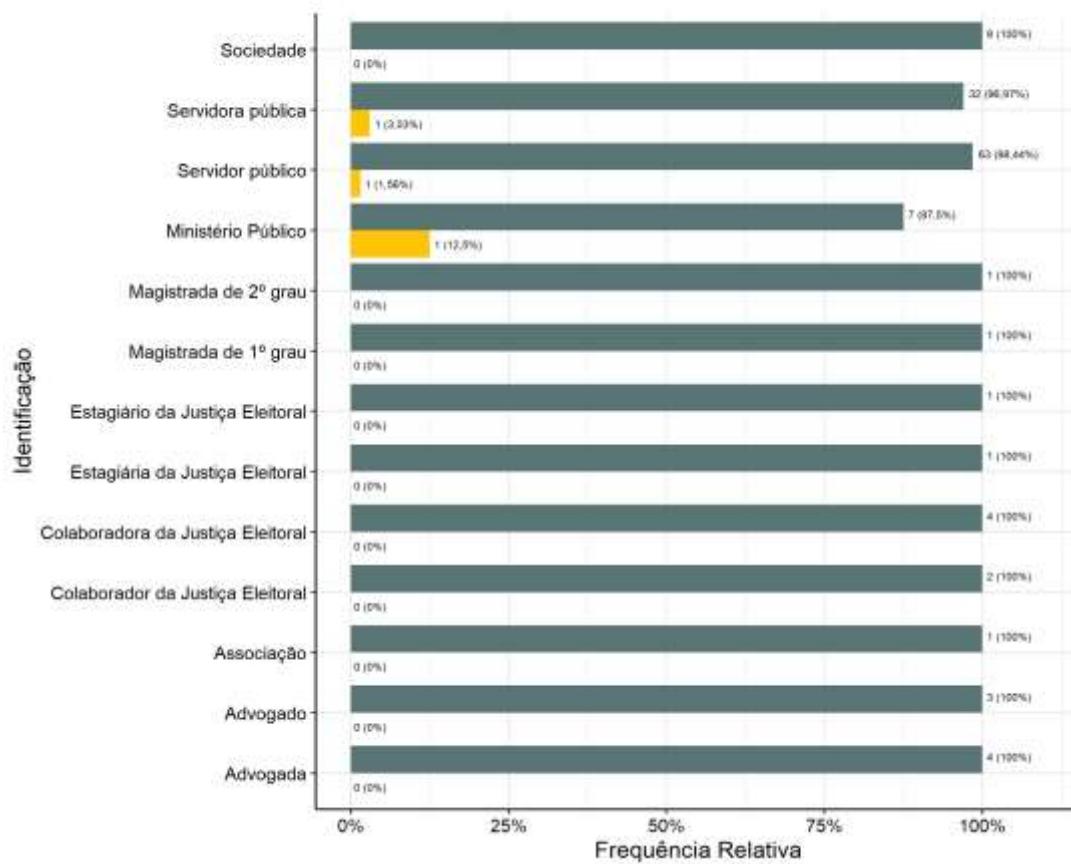
5.1. Meta 1

Gráfico 2 – Relevância da Meta 1 - Piauí

Você considera que a Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



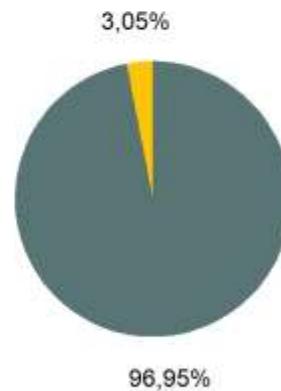
Você considera que a Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



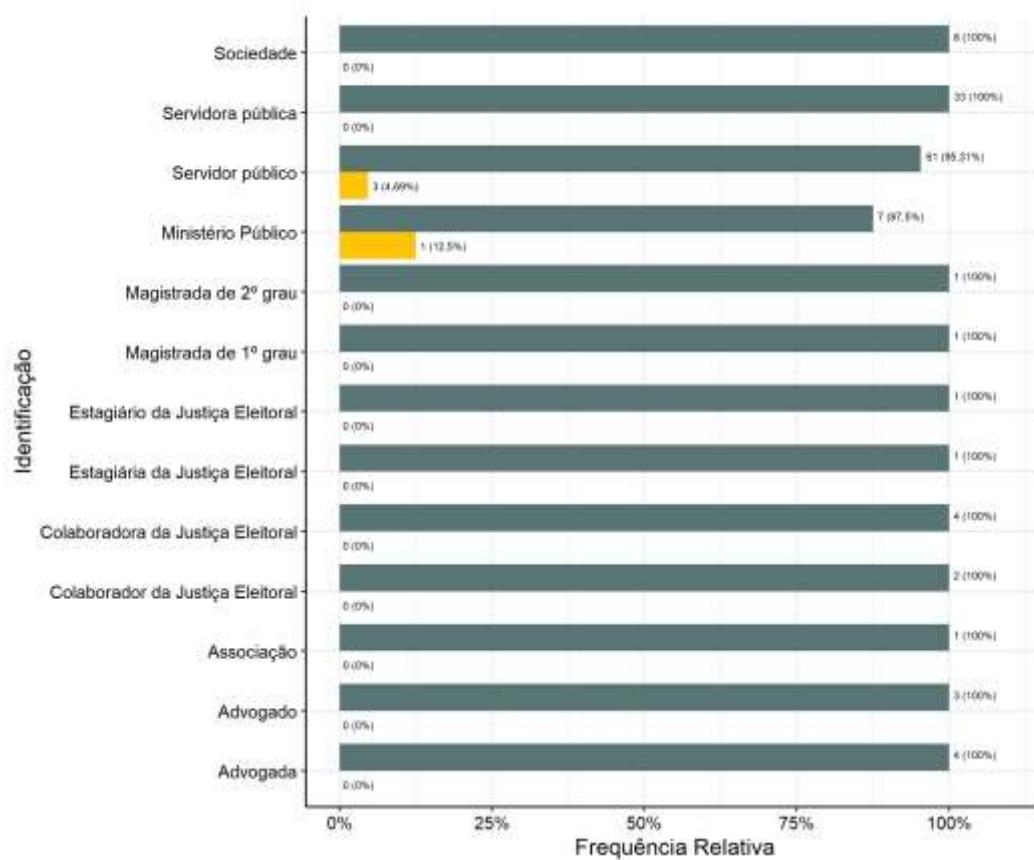
5.2. Meta 2

Gráfico 3 – Relevância da Meta 2 - Piauí

Você considera que a Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



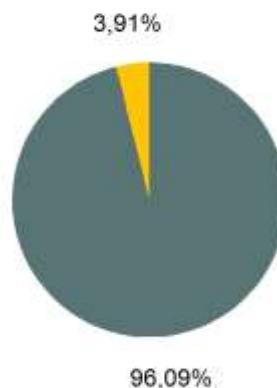
Você considera que a Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



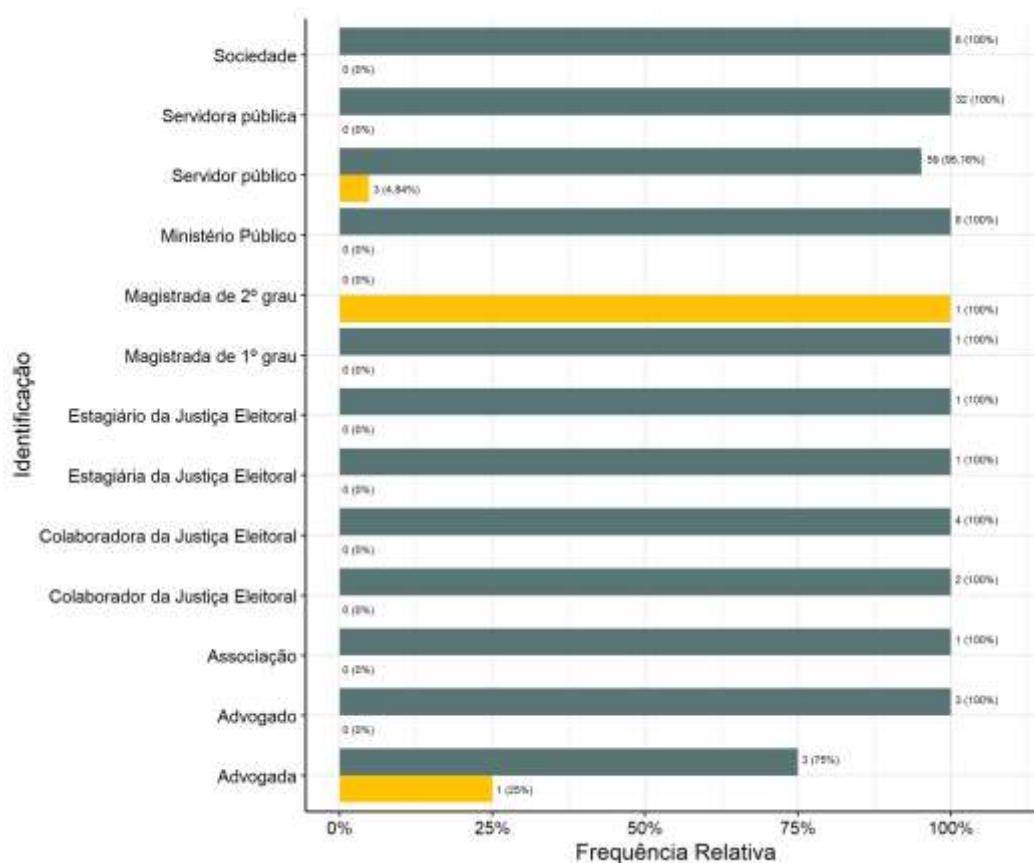
5.3. Meta 4

Gráfico 4 – Relevância da Meta 4 - Piauí

Você considera que a Meta 4 nacional é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



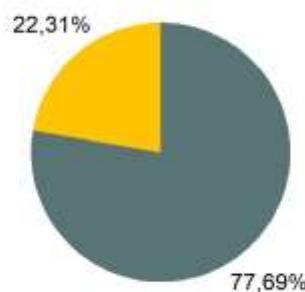
Você considera que a Meta Nacional 4 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



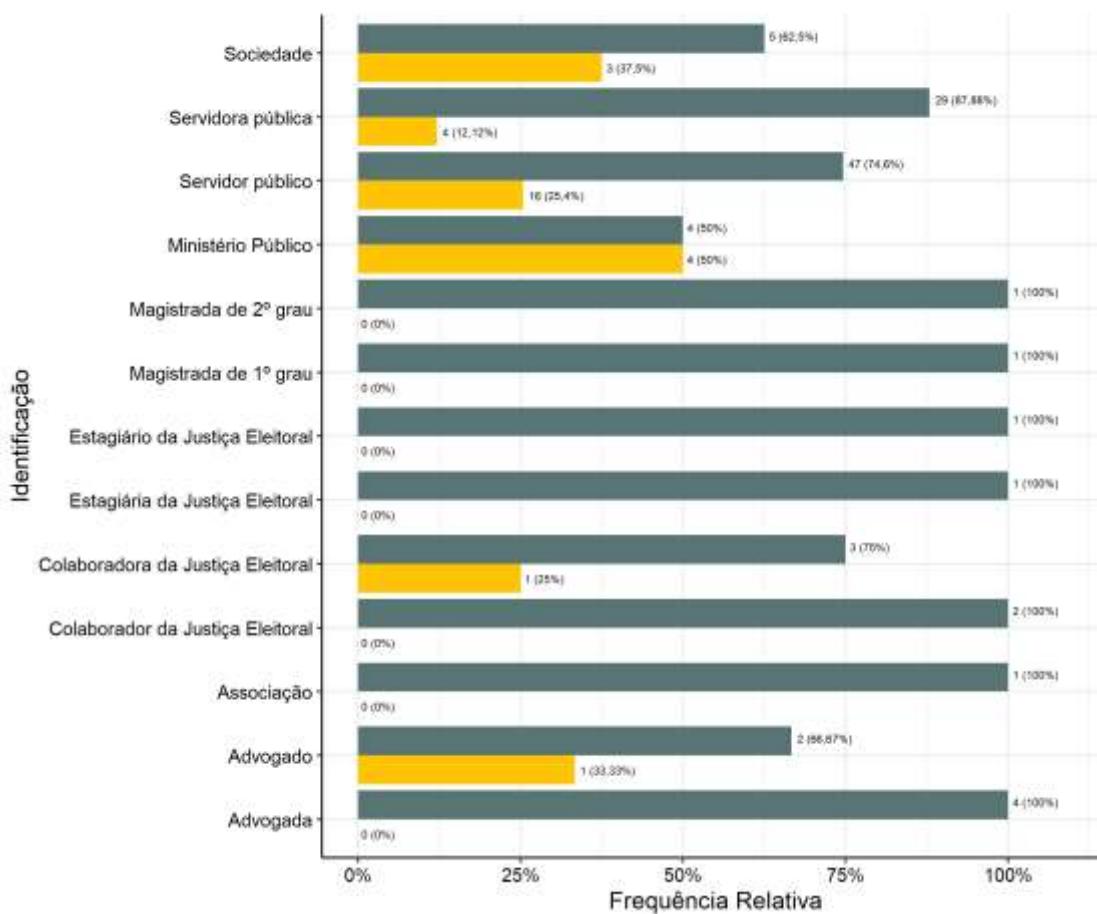
5.4. Meta 9

Gráfico 5 – Relevância da Meta 9 - Piauí

Você considera que a Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?



Você considera que a Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

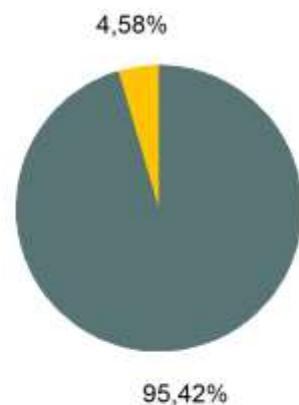


5.5. Meta 10

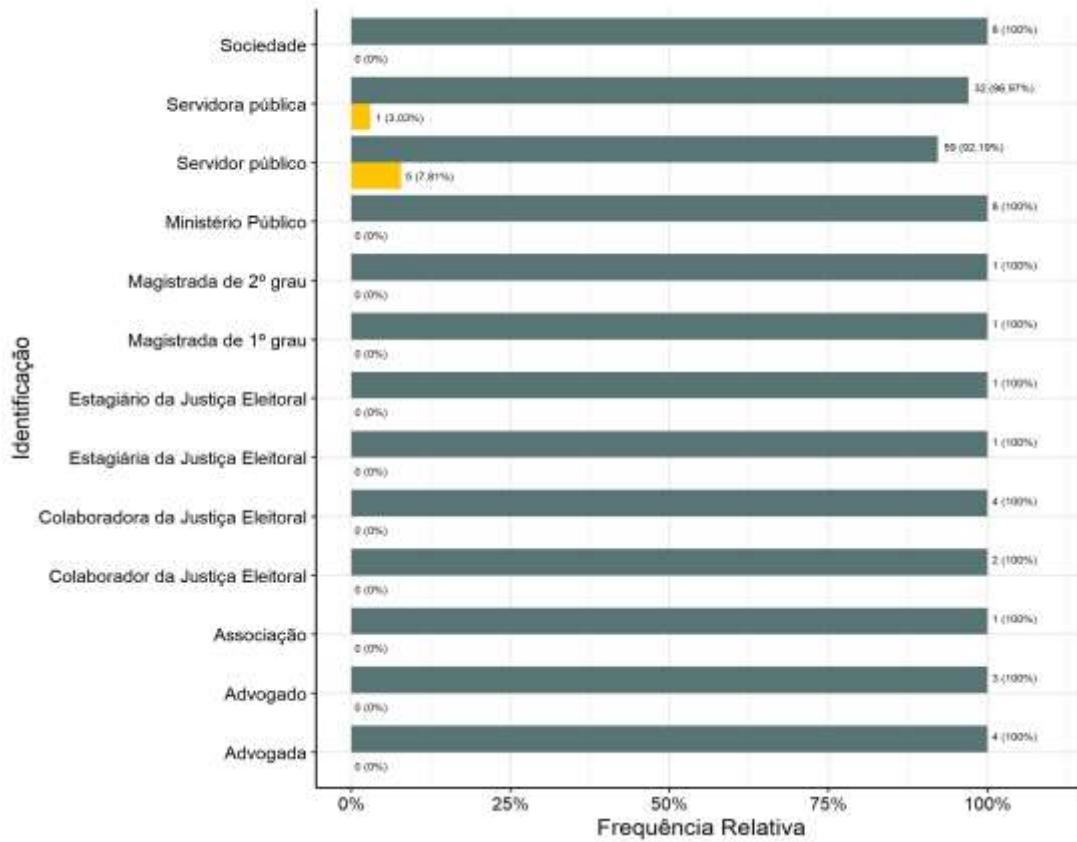
Gráfico 6 – Relevância da Meta 10 - Piauí

Você considera que a Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023?

Não Sim



Você considera que a Meta 10 é relevante para a Não Sim
Justiça Eleitoral em 2023?



5.6. Comentários

- O estado do Piauí detém 1,54% da população brasileira, porém os respondentes desse Estado foram responsáveis por 4,60% das respostas válidas nessa Consulta Pública, o que indica uma grande participação relativa por parte dos piauienses;
- Os respondentes das categorias relacionadas ao serviço público foram responsáveis por 87,79% das respostas, enquanto 12,21% das respostas vieram de categorias relativas à sociedade;
- Todas as metas foram consideradas relevantes para a ampla maioria dos respondentes, tanto na amostra nacional como entre os piauienses.
- Entre os respondentes do Piauí, os percentuais variam de 97,71% de relevância para a meta 1, enquanto que a meta 2 é relevante para 96,95%, a meta 4 é relevante para 96,09% e a meta 10 é relevante para 95,42% dos piauienses;
- A meta 9 é a que tem o menor índice de relevância, 77,69% dos piauienses indicaram essa meta como relevante, percentual ainda elevado, porém bem menor que o registrado para as outras metas;
- Entre as sugestões apresentadas, destacam-se:
 - Maior utilização de soluções informatizadas para comunicação com o(a) eleitor(a);
 - Realização de cursos e treinamentos para advogados(as) para melhorar a utilização dos sistemas eleitorais;
 - Aumentar a transparência no uso dos recursos para a Justiça Eleitoral.

5.7. Resultados da Consulta Nacional

5.7.1. Identificação

Gráfico 7 - Identificação dos respondentes - Nacional

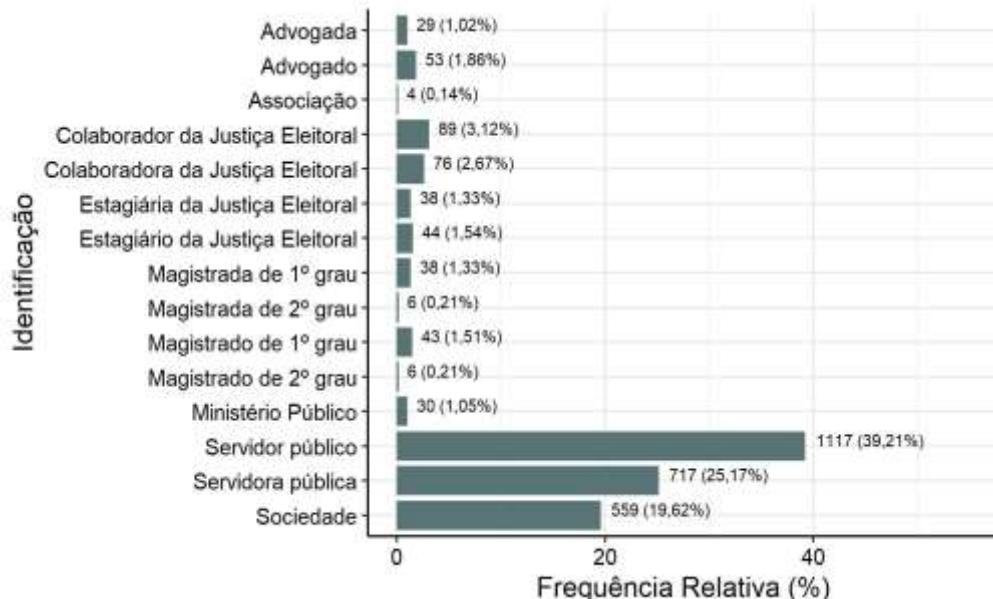


Tabela 2: Identificação dos respondentes - Nacional

Identificação	Freq. Absoluta	Freq. Relativa (%)
Advogada	29	1,02
Advogado	53	1,86
Associação	4	0,14
Colaborador da Justiça Eleitoral	89	3,12
Colaboradora da Justiça Eleitoral	76	2,67
Estagiária da Justiça Eleitoral	38	1,33
Estagiário da Justiça Eleitoral	44	1,54
Magistrada de 1º grau	38	1,33
Magistrada de 2º grau	6	0,21
Magistrado de 1º grau	43	1,51
Magistrado de 2º grau	6	0,21
Ministério Público	30	1,05
Servidor Público	1117	39,21
Servidora pública	717	25,17
Sociedade	559	19,62
Total	2.849	100,00

5.7.2. Unidade da federação

Gráfico 8 - Unidade da Federação dos respondentes

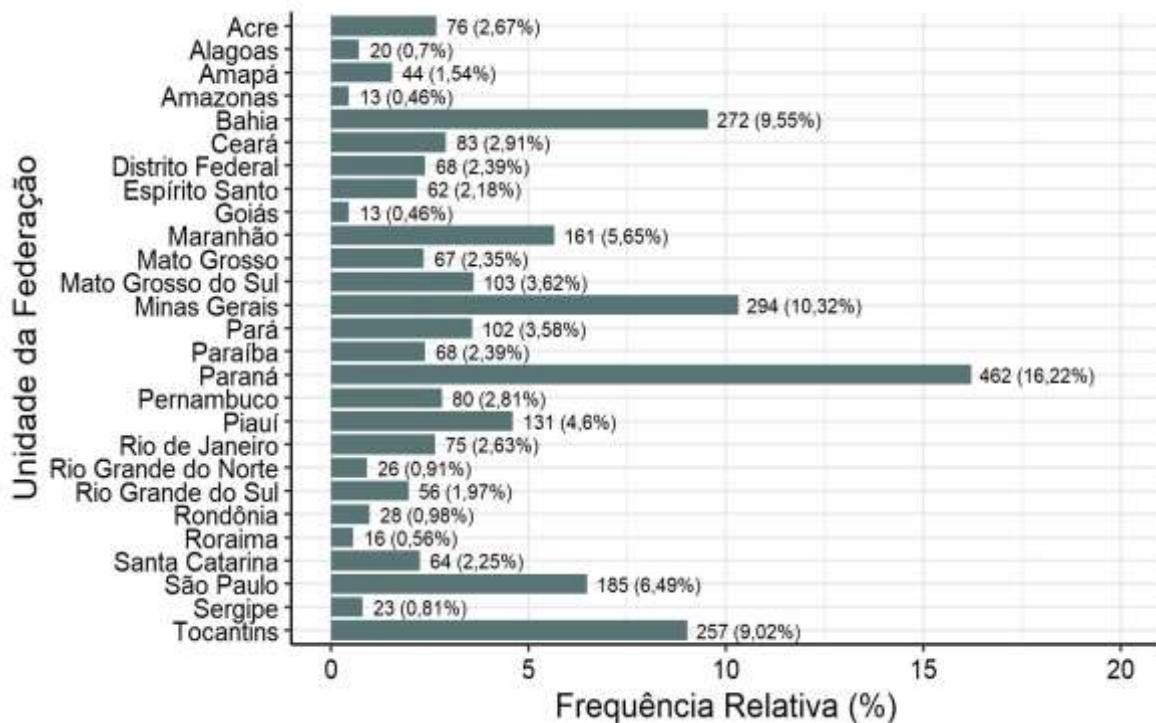


Tabela 3: Unidade da Federação

Unidade da Federação	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Acre	76	2,67
Alagoas	20	0,70
Amapá	44	1,54
Amazonas	13	0,46
Bahia	272	9,55
Ceará	83	2,91
Distrito Federal	68	2,39
Espírito Santo	62	2,18
Goiás	13	0,46
Maranhão	161	5,65
Mato Grosso	67	2,35
Mato Grosso do Sul	103	3,62
Minas Gerais	294	10,32
Pará	102	3,58
Paraíba	68	2,39
Paraná	462	16,22
Pernambuco	80	2,81
Piauí	131	4,60
Rio de Janeiro	75	2,63
Rio Grande do Norte	26	0,91
Rio Grande do Sul	56	1,97
Rondônia	28	0,98
Roraima	16	0,56
Santa Catarina	64	2,25
São Paulo	185	6,49
Sergipe	23	0,81
Tocantins	257	9,02
Total	2.849	100,00



5.7.3. Meta 1

A Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	338	11,96
Sim	2.489	88,04
Total	2.827	100,00

5.7.4. Meta 2

A Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	195	6,90
Sim	2.632	93,10
Total	2.827	100,00

5.7.5. Meta 4

A Meta 4 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	155	5,48
Sim	2.672	94,52
Total	2.827	100,00

5.7.6. Meta 9

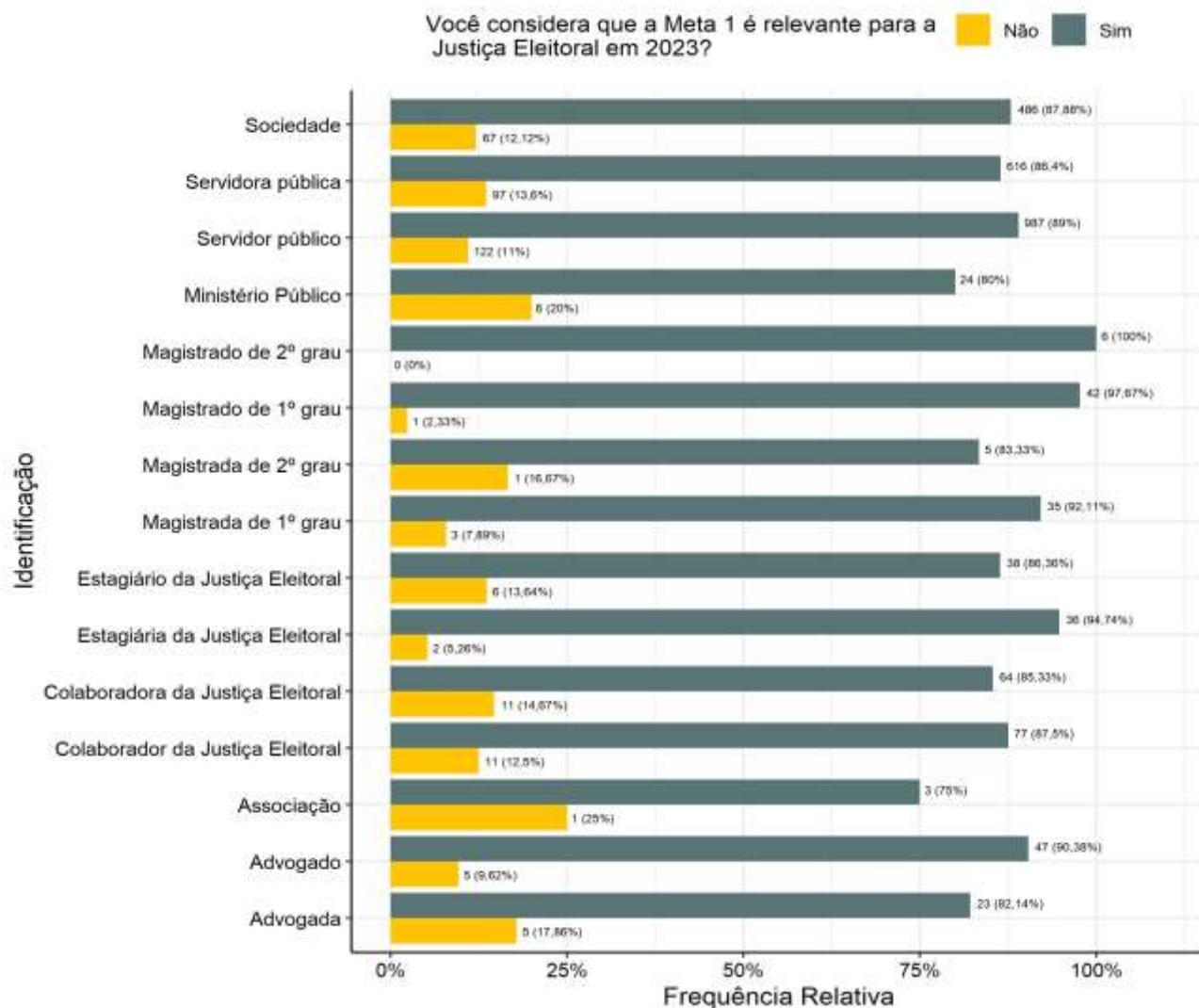
A Meta 9 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	692	24,48
Sim	2.135	75,52
Total	2.827	100,00

5.7.7. Meta 10

A Meta 10 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Não	253	8,92
Sim	2.583	91,08
Total	2.836	100,00

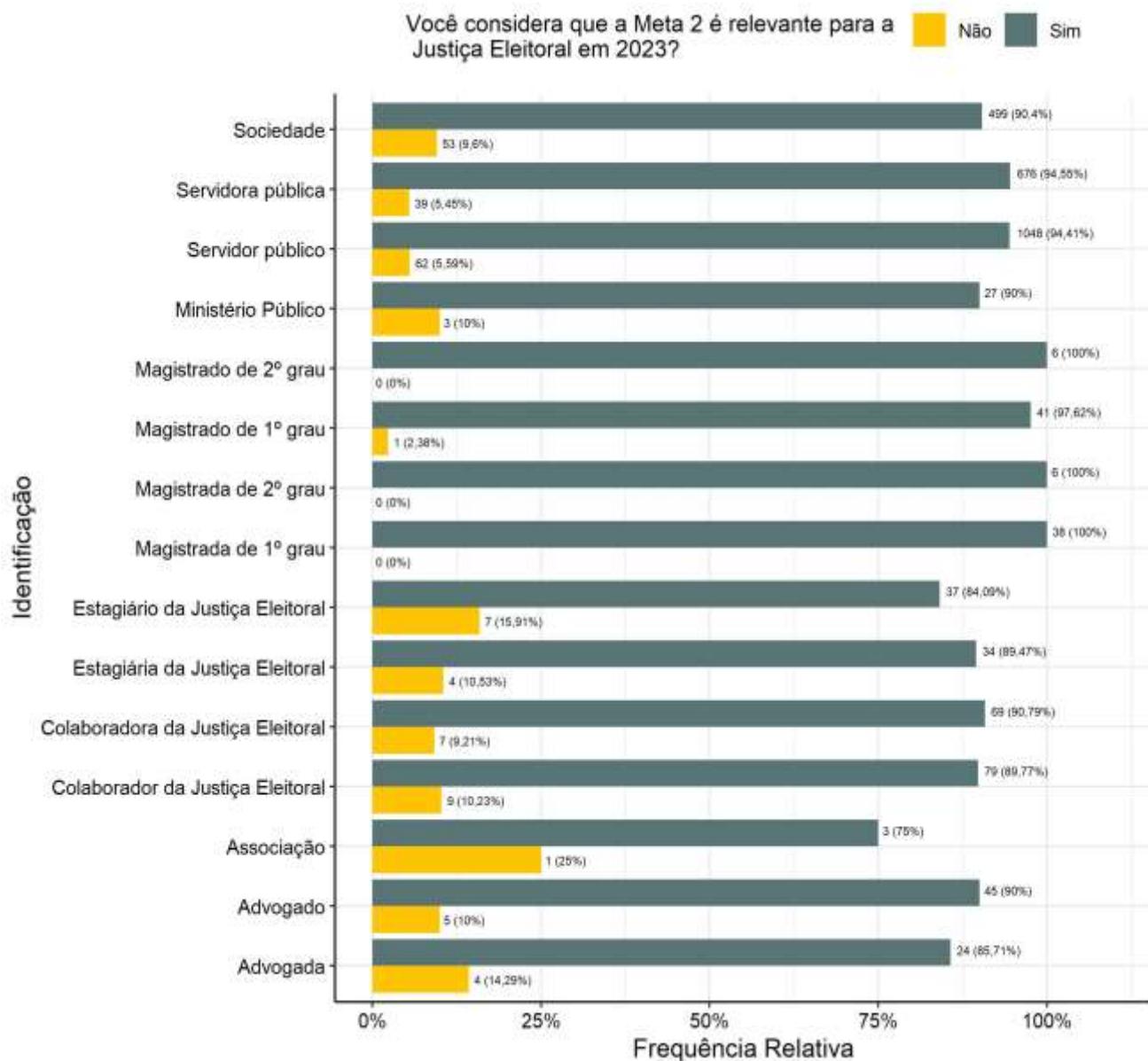
5.7.8. Meta 1 x Identificação

Gráfico 9 – Relevância da Meta 1 segundo a Identificação dos respondentes



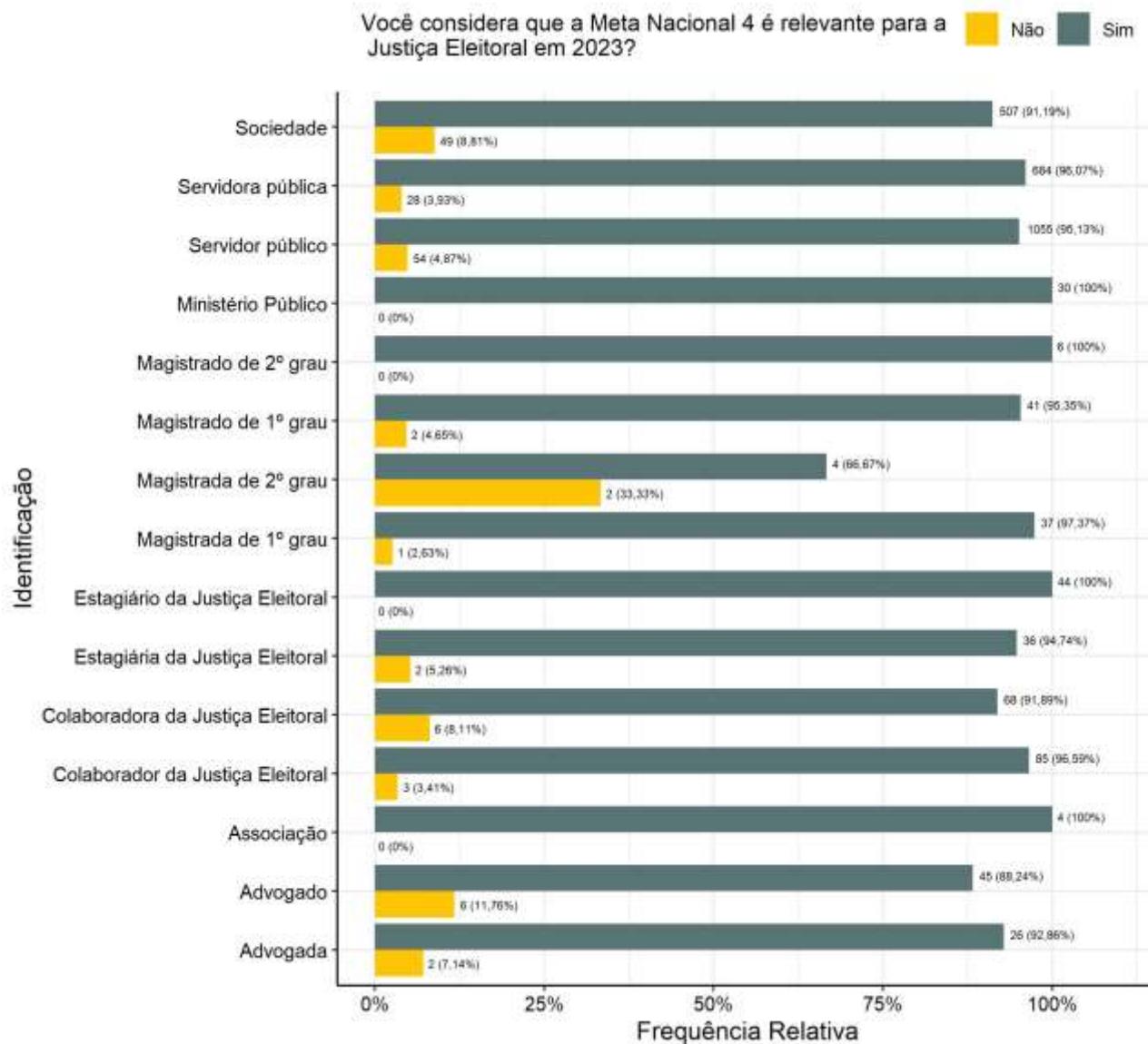
5.7.9. Meta 2 x Identificação

Gráfico 10 – Relevância da Meta 2 segundo a Identificação dos respondentes



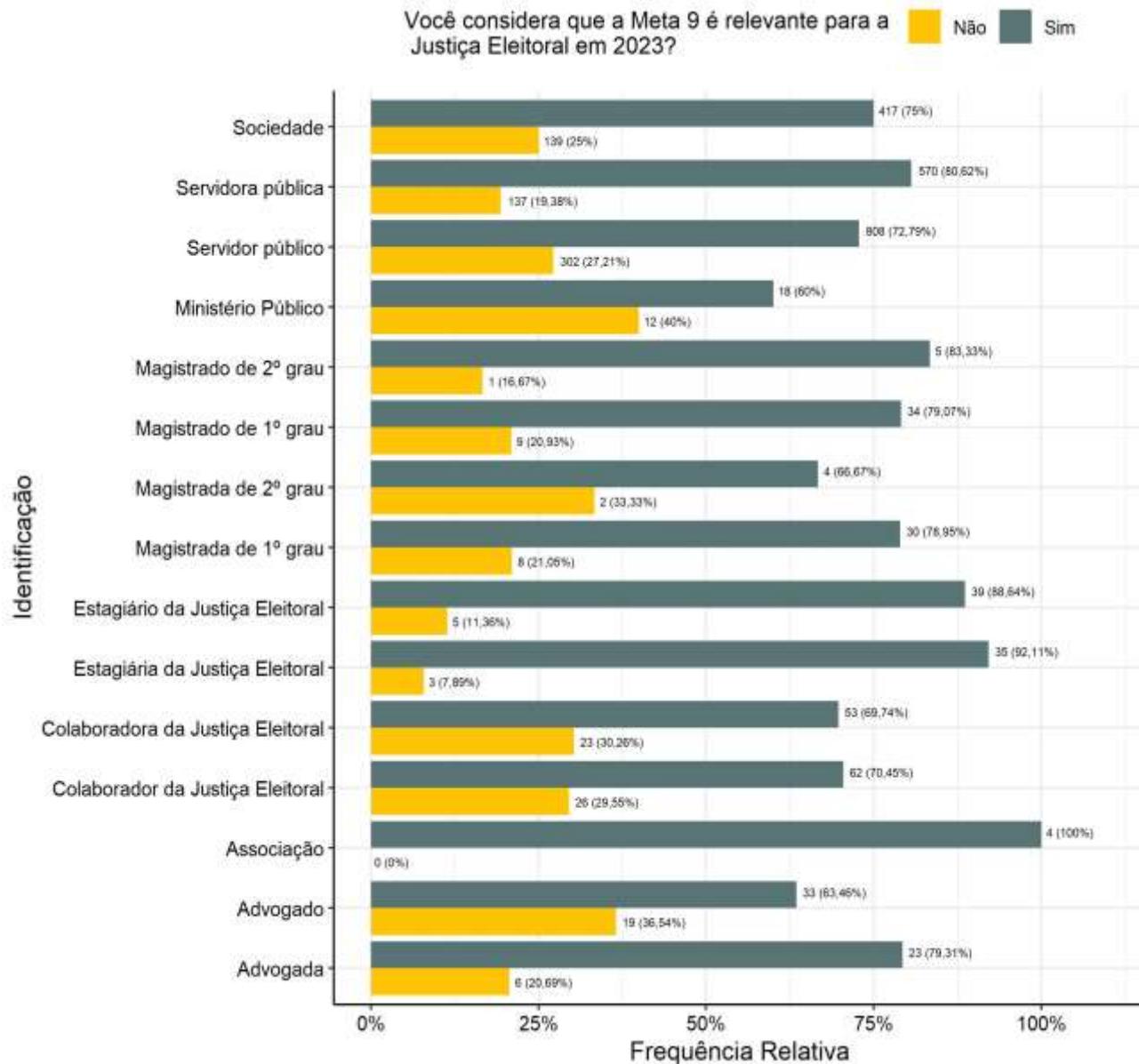
5.7.10. Meta 4 x Identificação

Gráfico 11 – Relevância da Meta 4 segundo a Identificação dos respondentes



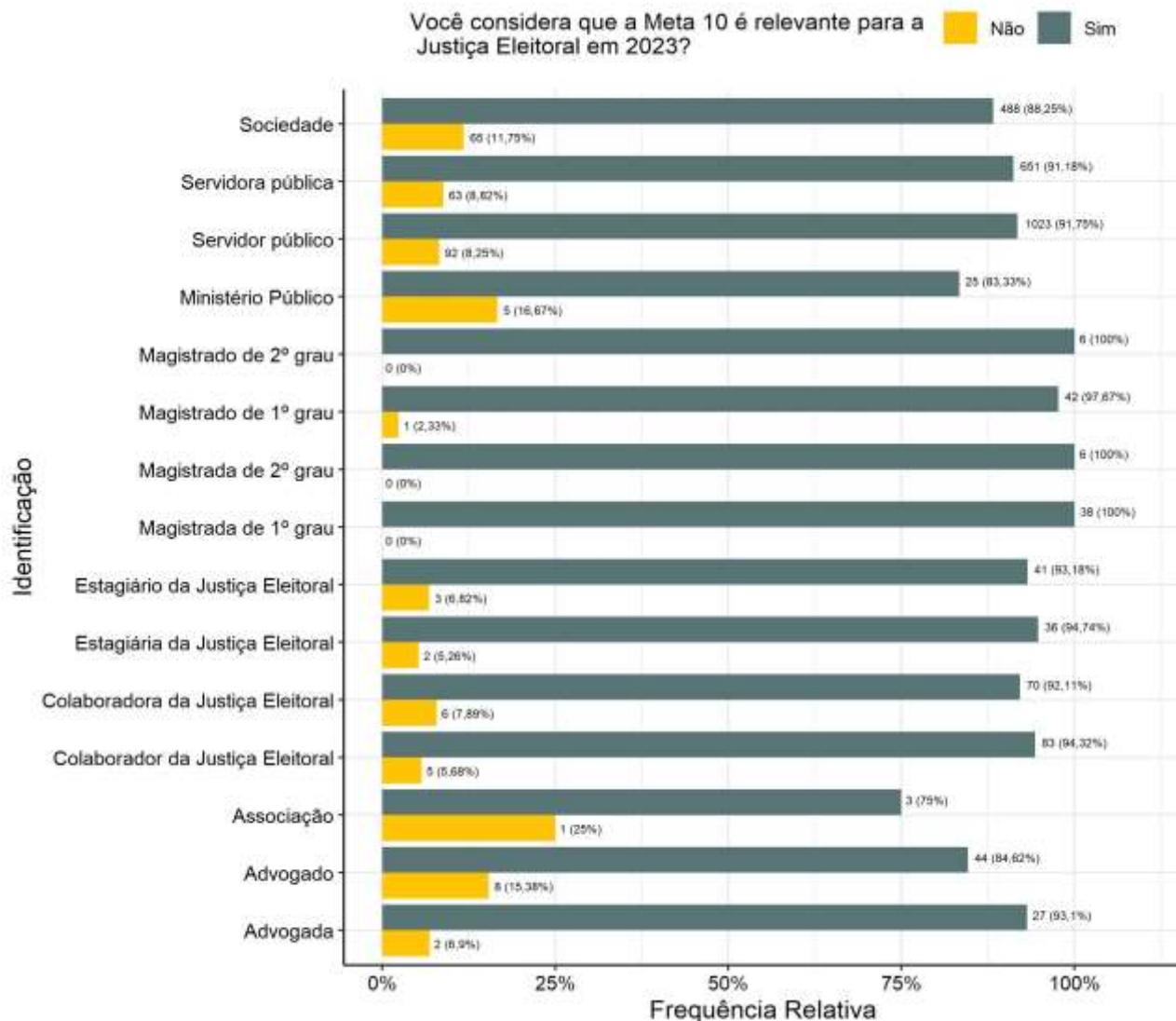
5.7.11. Meta 9 x Identificação

Gráfico 12 – Relevância da Meta 9 segundo a Identificação dos respondentes



5.7.12. Meta 10 x Identificação

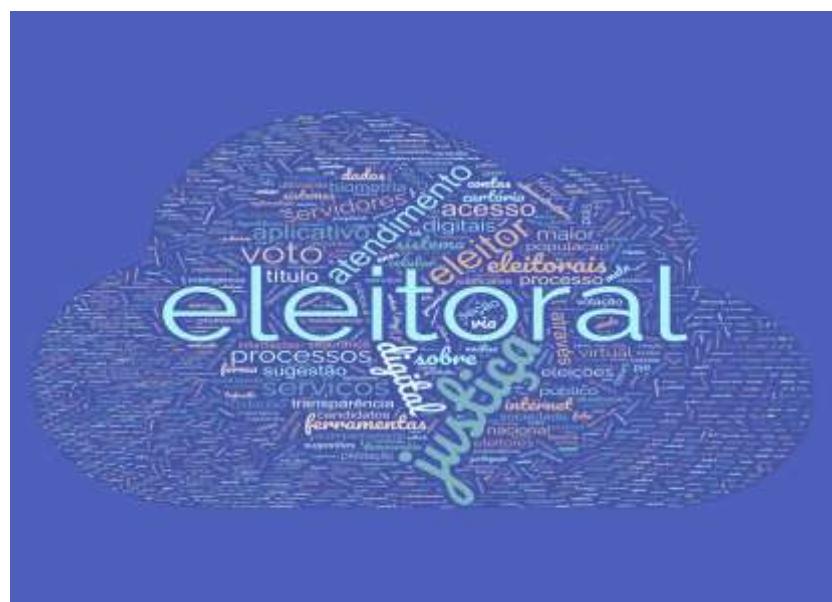
Gráfico 13 – Relevância da Meta 10 segundo a Identificação dos respondentes



5.8. Sugestões apresentadas (através de nuvem de palavras)

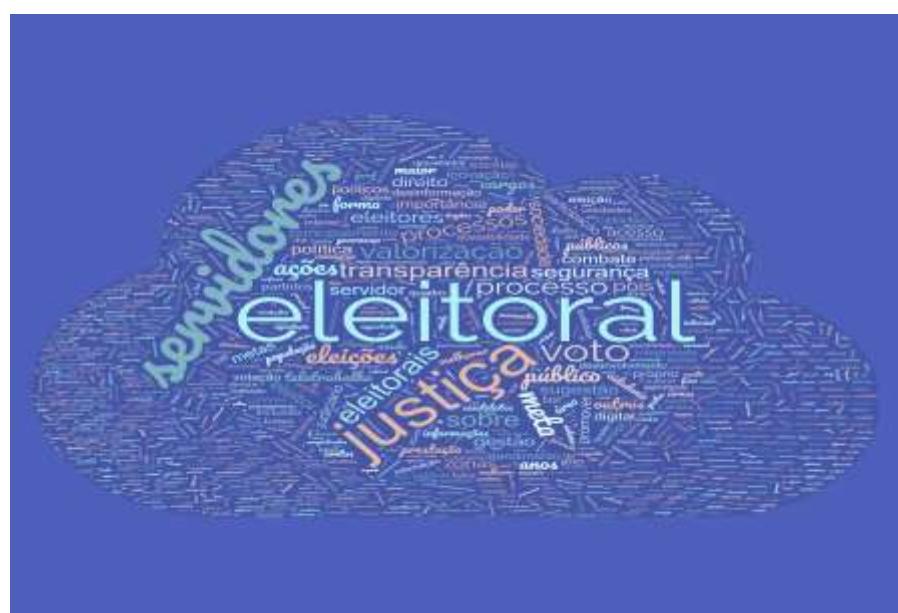
5.8.1. Sugestão de serviços que devem ser incorporados ao rol de ferramentas digitais da Justiça Eleitoral.

Figura 1: Sugestões de ferramentas que devem ser incorporadas



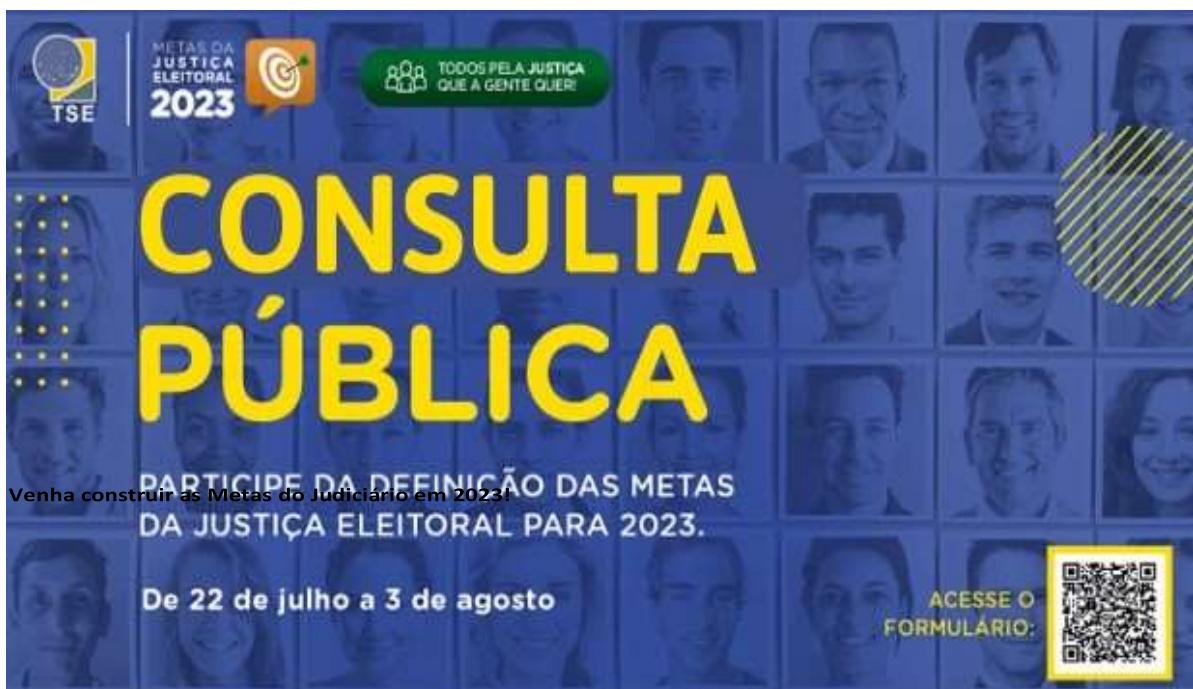
5.8.2. Sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deve incluir nas suas metas para 2023

Figura 2: Sugestões de outras metas que devem ser inclusas nas metas



ANEXO II - ATIVIDADE 1

- Banner de divulgação da Consulta Pública nos sites do TRE-PI na intranet e na internet:



ANEXO III - ATIVIDADE 1

- Print notícia veiculada no site do TRE-PI na internet:

Link:

<https://www.tre-pi.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/venha-construir-as-metas-do-judiciario-em-2023>



A Consulta Pública para a formulação de Metas para o Poder Judiciário para o ano de 2023 está aberta a partir desta sexta-feira (22), prosseguindo até o dia 3 de agosto de 2022.

Durante esse período, qualquer cidadã e cidadão, poderão sugerir metas que deverão, no entendimento da autora ou autor da sugestão, compor o Poder Judiciário Brasileiro em todas as suas cinco áreas de atuação: Eleitoral, Trabalho, Militar, Federal, e Estadual (Comum); e também para o Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Para isso está disponibilizado um formulário de perguntas e sugestões disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-O081Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFVfULww/viewform>
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-O081Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFVfULww/viewform>

O objetivo é tornar o processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário o mais participativo possível, reunindo a opinião de um número bem abrangente de cidadãs e cidadãos, sobre as suas perspectivas e propostas para um judiciário mais acessível, célere e de qualidade.

Estão previstas quatro ações dentro desse processo de formulação das Metas 2023 do Judiciário, a primeira delas é essa referida Consulta, já em curso até o dia 3 de agosto; a seguir serão promovidas três videoconferências internas, sendo uma destinada às magistradas e magistrados e servidores e servidores do TRE-PI; mais uma destinada a magistradas e magistrados de 1º e 2º Graus; e outra destinada a participação de servidoras e servidores de outros tribunais.

A iniciativa, que é anual, faz parte o processo de Gestão Participativa 2022 do Poder Judiciário e, no âmbito da Justiça Eleitoral, está sendo realizada pela Rede de Governança do Segmento Eleitoral, sob a coordenação e execução do TSE, e no TRE-PI, através da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN, do TRE-PI, sob a coordenação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), cumprindo agenda de eventos do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para o Prêmio CNJ de Qualidade, objeto da Portaria TRE-PI nº 170/2020.

Esse processo participativo é realizado por meio dos diversos tribunais de justiça, comum e especializados, que se encarregam de realizar os eventos e colher as opiniões de seus diferentes públicos.

Os dados obtidos serão reunidos, consolidados e analisados pelo CNJ que elaborará uma proposta final de Metas Nacionais que será submetida a aprovação das diversas entidades integrantes do Judiciário brasileiro, durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário. As propostas acatadas são resultantes de acordo firmado entre as/os presidentes dos tribunais.

Essa ação foi realizada pela primeira vez em 2009, e representa o compromisso com a prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade um serviço mais célere, eficiente e de qualidade.

Participe e contribua para um Judiciário mais transparente, célere e eficiente!

Fonte: ASPLAN/TRE-PI, TRE-Maranhão e CNJ

D.B.



ANEXO IV - ATIVIDADE 1

- Ofícios enviados com divulgação e convite à participação na Consulta Pública

SEI/TRE-PI - 1595145 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 118 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDNO CARVALHO MOURA
Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho no Piauí
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Senhor Procurador-Chefe,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Excelência a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFVfUI.ww/viewform>

Atenciosamente,

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595145** e o código CRC **ID741991**.



Gestão Participativa

SEI/TRE-PI - 1595168 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir..



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 119 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Excelência a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmD42hGNB15WFVfULww/viewform>.

Atenciosamente,

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595168** e o código CRC **F5E0A8F2**.

0013862-21.2022.6.18.8000

1595168v6



Gestão Participativa

SEI/TRE-PI - 1595212 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 120 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Senhor Defensor Público Geral,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Excelência a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFVfULww/viewform>.

Atenciosamente,

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, *b*, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595212** e o código CRC **8556703B**.

0013862-21 2022.6.18.8000

1595212v7



Gestão Participativa

SEI/TRE-PI - 1595310 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 121 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

CELSO BARROS COELHO NETO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Senhoria a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO8IPn4mEEvqu98ih3D6belyjhm42hGNB15WFVfULww/viewform>.

Atenciosamente,

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595310** e o código CRC **86588B5A**.



Gestão Participativa

SEI/TRE-PI - 1595322 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 122 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO
Juiz Federal/Diretor do Fórum da Seção Judiciária do Piauí
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Senhor Juiz Federal/Diretor do Fórum,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, Tribunal Regional Eleitoral está realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Excelência a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFVfULww/viewform>.

Atenciosamente,

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, *b*, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595322** e o código CRC **7916275E**.

0013862-21 2022.6.18.8000

1595322v6



Gestão Participativa

SEI/TRE-PI - 1595356 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 124 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Reitor,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Excelência a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFViULww/viewform>.

Atenciosamente,

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595356** e o código CRC **78D16E98**.

0013862-21.2022.6.18.8000

1595356v7



Gestão Participativa

SEI/TRE-PI - 1595363 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 125 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Excelência a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFViULww/viewform>.

Atenciosamente,

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595363** e o código CRC **991084BB**.

0013862-21.2022.6.18.8000

1595363v5



Gestão Participativa

SEI/TRE-PI - 1595383 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 126 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EVANDRO ALBERTO
Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Reitor,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Excelência a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFViULww/viewform>.

Atenciosamente,

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595383** e o código CRC **88656009**.

0013862-21.2022.6.18.8000

1595383v5



Gestão Participativa

SEI/TRE-PI - 1595391 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 127 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
PABLO GALLAS PEDROSA
Procurador Chefe da Fazenda Nacional no Estado do Piauí - PFN/PI
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Senhor Procurador Chefe,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Excelência a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFViULww/viewform>.

Atenciosamente,

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595391** e o código CRC **D7AC818D**.



Gestão Participativa

SEI/TRE-PI - 1595405 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 128 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
LEONARDO BRASILEIRO
Presidente da Associação dos Magistrados Piauienses - AMAPI
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Excelência a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFViULww/viewform>.

Atenciosamente,

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595405** e o código CRC **E75FCCF4**.

0013862-21.2022.6.18.8000

1595405v5



Gestão Participativa

SEI/TRE-PI - 1595416 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 129 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Senhora Presidente,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Excelência a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFViULww/viewform>.

Atenciosamente,

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595416** e o código CRC **B8A47D1C**.

0013862-21.2022.6.18.8000

1595416v5



Gestão Participativa

SEI/TRE-PI - 1595442 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 131 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
LIANA FERRAZ DE CARVALHO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Senhora Presidente,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Excelência a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFViULww/viewform>.

Atenciosamente,

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595442** e o código CRC **68480094**.

0013862-21.2022.6.18.8000

1595442v4



Gestão Participativa

SEI/TRE-PI - 1595446 - Ofício

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Ofício nº 132 / 2022 - TRE/PRESI/DG

Teresina, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador Chefe no Estado do Piauí
Teresina - PI

Assunto: **Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.**

Senhor Procurador Chefe,

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, o Tribunal Regional Eleitoral realizará Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023.

Com o intuito de ampliar a participação da sociedade nesse debate, convidamos Vossa Excelência a participar desse momento de discussão, respondendo o formulário disponível no link abaixo, assim como, se possível, dar ampla divulgação à “**Consulta Pública sobre as Metas do Poder Judiciário para o ano de 2023**”, que estará disponível até o dia **03/08/2022**.

Link para acesso ao formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmi-OO81Pn4mEEvqu98ih3D6belyjhmd42hGNB15WFViULww/viewform>.

Atenciosamente,

Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 28/07/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1595446** e o código CRC **3474875E**.

0013862-21.2022.6.18.8000

1595446v4



ANEXO V - ATIVIDADE 2

- Ata de deliberações e lista de presença da videoconferência com magistrados(as) e servidores(as) de 1º e 2º graus do TRE-PI

29/08/2022 10:55

SEI/TRE-PI - 1598655 - Ata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 6

	Gestão Participativa - Elaboração das Metas Nacionais 2023	Unidade(s)
		PRESIDÊNCIA / DG

Objetivo	Gestão Participativa - Elaboração das Metas Nacionais 2023 (Reunião com magistrados(as) e servidores(as) do 1º e do 2º Graus).				
Local	Sala virtual da Plataforma Zoom	Data	29/07/2022	Inicio	10:00 h
Modalidade	Videoconferência.				
Pauta	Informações e debates para elaboração de propostas para as Metas Nacionais 2023 e divulgação da Consulta Pública sobre as Metas Nacionais para 2023.				

Registros relevantes		
Seq	Participante	Síntese dos Comentários

https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1768904&infra_siste... 1/9



Gestão Participativa

29/08/2022 10:55

SEI/TRE-PI - 1508655 - Ata

Seq	Participante	Síntese dos Comentários
1	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>1.1. Deu boas vindas aos participantes do evento e fez a abertura da reunião comentando o objetivo que será tratar das Metas do Poder Judiciário para 2023.</p> <p>1.2. Comentou tratar-se de mais uma etapa da agenda de "Gestão Participativa", explicando que as Metas Nacionais de 2022, nos quesitos 1, 2 e 4 foram tiveram suas apurações encerradas em 31/12/2022 e que no momento presente estão sob monitoramento as metas 9 e 10.</p> <p>1.3. Registrou que o objetivo da reunião será abordar as propostas para formação das Metas Nacionais para 2023, sendo esta mais uma ferramenta do CNJ para acompanhar a estratégia do Poder Judiciário.</p> <p>1.4. Apresentou a agenda de informações do evento: (1) Princípios da Gestão Participativa; (2) Etapas do processo de formação das Metas Nacionais; (3) Metas Nacionais - Histórico de Evolução; (4) Indicações do CNJ para debates sobre as Metas 2023; (5) Apresentação da consulta Pública sobre as Metas 2023; (6) Debates.</p> <p>1.5. Sobre os princípios da gestão participativa fez breve resumo da Resolução CNJ nº 221/2016 (1505358).</p> <p>1.6. Informou sobre a composição da Rede de Governança Colaborativa desde a coordenação nacional pelo CNJ até os subcomitês, destacando a participação do TRE-PI que faz um colegiado com o TRE-PE, TRE-PB e TRE-SE.</p> <p>1.7. Apresentou o calendário de etapas para a construção das Metas Nacionais 2023.</p> <p>1.8. Informou a condução das etapas da Gestão Participativa, no âmbito do TRE-PI, sugerindo a data de 29/07 para realizar a reunião com os(as) magistrados(as) e servidores(as) de 1º e 2º graus.</p> <p>1.9. Apresentou as 12 metas de 2022 operadas pelo CNJ destacando aquelas que estão na alçada da Justiça Eleitoral (Metas 1, 2, 4, 9 e 10).</p> <p>1.10. Demonstrou um histórico de indicadores de desempenho do TRE-PI nas metas 1 e 2.</p> <p>1.11. Fez a exposição do histórico de 2019 a 2022 das Metas 9 e 10 explicando que podem ser alteradas conforme as propostas na Consulta Pública.</p> <p>1.12. A partir desse cenário, apresentou a indicação do CNJ para as Metas Nacionais, que seriam:</p> <p>1.12.1. julgar mais processos que os distribuídos (manter);</p> <p>1.12.2. julgar processos mais antigos (manter);</p> <p>1.12.3. Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (manter);</p> <p>1.12.4. estimular a inovação no Poder Judiciário (rever);</p> <p>1.12.5. promover a transformação digital - Justiça 4.0 (rever).</p> <p>1.13. Apresentou eventuais temas que podem ser propostos a título de alteração para as Metas Nacionais, relacionando aquelas que mais tem afinidade com a Justiça Eleitoral e que foram citadas em consultas públicas anteriores:</p> <p>1.13.1. Priorização do 2º Grau</p> <p>1.13.2. Aperfeiçoamento da governança</p> <p>1.13.3. Capacitação de magistrados e de servidores</p> <p>1.13.4. Utilização de home office</p> <p>1.13.5. Aumento de quadro de servidores</p> <p>1.13.6. Prioridade para processos de pessoas idosas</p> <p>1.13.7. Políticas de valorização de servidores</p> <p>1.13.8. Julgar processos que estejam próximos da prescrição</p> <p>1.13.9. Metas orçamentárias que visem a diminuição de gastos</p> <p>1.13.10. Aperfeiçoamento da gestão judiciária</p> <p>1.13.11. Uso de Inteligência Artificial para solução de processos</p> <p>1.13.12. Sistematização</p> <p>1.13.13. Índice de decisões reformadas</p> <p>1.13.14. Índice de recorribilidade</p> <p>1.13.15. Combate ao assédio moral</p> <p>1.13.16. Ações e políticas que visem preparação para a aposentadoria e educação financeira</p> <p>1.14. Relatou os temas recorrentes em propostas de Metas Nacionais de anos anteriores, como forma de inspiração ou mesmo de reconsideração para proposta.</p> <p>1.15. Segundo a agenda apresentou o formulário de Consulta Pública.</p> <p>1.16. Frangueou a palavra aos presentes para eventuais considerações.</p>
2	Silvani Maia (SAOF)	Comentou que está participando no momento 92 pessoas.
3	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>3.1. Comentou o aspecto positivo dessa participação como engajamento dos servidores no processo.</p> <p>3.2. Lembrou que em muitos outros eventos o TRE-PI necessitaria da participação do máximo possível de servidores, sendo as equipes dos Cartórios Eleitorais muito importantes nesse processo.</p> <p>3.3. Citou como exemplo a possibilidade de medir o comportamento da execução orçamentária para a Justiça Eleitoral e lembrou que a Dra Silvani Maia apresentou proposta na última reunião.</p>
4	Silvani Maia (SAOF)	<p>4.1. Apresentou sugestão para incluir como proposta para as Metas Nacionais 2023, sob o tema da Governança das Contratações, um indicador relacionado a "Gestão por Competência na Área das Contratações".</p> <p>4.2. Lembrou que o tema está inserido no contexto de composição do iG do TCU.</p> <p>4.3. Comentou que esse assunto é cobrado dos administradores, em especial na área de gestão por competência na área de contratações.</p> <p>4.4. Revelou também a possibilidade de dessa variável compor o Enx de Transparência.</p> <p>4.5. Citou que essa é uma preocupação geral dos secretários de administração.</p> <p>4.6. Reforçou que a boa aplicação dos recursos orçamentários refletido em boas contratações também resultam em reflexos positivos nos processos junto à sociedade.</p> <p>4.7. Lembrou que a atual administração tem preocupação com especial com o 1º grau, comentando a contratação dos assistentes cartorários, para dar esse apoio ao Cartórios Eleitorais no melhor atendimento aos cidadãos.</p>
5	Sérgio Miranda (ASPLAN)	<p>5.1. Comentou a oportunidade para tirar o print da tela para destacar a participação dos servidores.</p> <p>5.2. Registrô o pedido de participação do servidor Giuliano da 43ª ZE-Regeração.</p>
6	Kid Giuliano (43ª ZE-Regeração)	<p>6.1. Comentou sobre os processos relacionados a partidos políticos que são volumosos para os cartórios eleitorais.</p> <p>6.2. Lembrou que existe dificuldade nas intimações dos partidos políticos, lembrando que existe Resolução regulamentando a notificação por meios eletrônicos.</p> <p>6.3. Comentou que muitos partidos não mantêm atualizados os registros.</p> <p>6.4. Sugere que fosse obrigatória a atualização dos cadastros com informações de contatos como telefone, e-mail e em especial WhatsApp.</p>
7	Silvani Maia (SAOF)	<p>7.1. Considerou interessante a proposta apresentada.</p> <p>7.2. Registrô observação de colega da Secretaria Judiciária (Leonardo) que vai refletir nos trabalhos do Comitê de Apoio ao 1º Grau, em especial no cumprimento de notificações agilizando processos de arquivamento muitas vezes.</p> <p>7.3. Comentou sobre as vantagens de utilização desses recursos de notificação virtual para agilidade dos processos.</p>
8	Carmen Campelo (SJ)	<p>8.4. Comentou sobre a Resolução do TSE 23.328/2010 que já regulamenta a obrigatoriedade dos partidos manterem seu cadastro de contatos atualizado.</p> <p>8.5. Lembrou que a Resolução é antiga e precisa ser rememorada, comentando exemplo de notificação recebida com AR.</p>



Gestão Participativa

29/08/2022 10:55

SEI/TRE-PI - 1598655 - Ata

Seq	Participante	Síntese dos Comentários
9	Kid Giuliano (43º ZE-Regeneração)	9.1. Comentou da existência da Resolução, porém registrou que no SGP não tem as informações. 9.2. Citou que o contato com o WhatsApp às vezes é prejudicado pela própria ocupação dos intimados não dando atenção adequada ao contato.
10	Silvana Maia (SAOF)	Pediu que fosse enviado o link e o banner via WhatsApp para que facilitasse a divulgação.
11	Raimundo Junior (ASPLAN)	11.1. Atendendo o pedido da Dra Silvana Maia (SAOF), comprometeu-se a enviar o link com as informações solicitadas.
12	Sérgio Miranda (ASPLAN)	12.1. Lembrou que esse mesmo processo de consulta pública está sendo realizado pelos outros tribunais e que muito provavelmente o público da reunião seja convidado a participar dessas outras consultas. 12.2. Lembrou responder à consulta publicada do TRE-PI e a do TJ-PI não constitui duplicidade. Ambas podem ser respondidas.
13	Raimundo Junior (ASPLAN)	13.1. Reforçou a lembrança comunicada no item 12 anterior para todos os presentes a reunião, pois podem participar das outras consultas públicas, destacando que as perguntas deverão estar adequadas à natureza do ramo da justiça. 13.2. Comentou o registro de opinião do servidor Leonardo no chat, apoiando a sugestão do servidor Kid Giuliano da 43º ZE-Regeneração.
14	Silvana Maia (SAOF)	14.1. Comentou sobre o desempenho do TRE-BA e dos contatos que manteve para conhecer a experiência de trabalho para apresentar uma performance de congestionamento tão destacada dentre os demais tribunais. 14.2. Noticiou que lá adotam a notificação virtual e, em relação ao Ministério Público, fazem a notificação para se pronunciarem dentro de um prazo e, se não houver manifestação, passam para o julgamento normalmente. 14.3. Informou que fez consulta quanto à necessidade do manifesto do Ministério Público e obteve de resposta que o prazo para a manifestação foi aberto e se não exercido, a tramitação do processo continua. 14.4. Lembrou que no TRE-PI há a praxe de fazer novas notificações e aberturas de prazos. Considerando a presença de vários juizes eleitorais na reunião, sugeriu avaliarem onde ocorrem eventuais gargalos de tramitação para possível adoção dessa prática, observada a segurança jurídica dos processos.
15	Raimundo Junior (SAOF)	Observou o andamento dos debates dentro da construção de propostas interessantes para avaliação, agradeceu a boa participação de todos.
16	Silvana Maia (SAOF)	Sugeriu que o Dr. Antônio Soares que pudesse apresentar manifesto sobre a opinião de magistrados bem como outros que puderem participar, para registrar a opinião no evento.
17	Raimundo Junior (SAOF)	Sugeriu ao Dr. Antônio Soares que ao apresentar seu manifesto, pudesse encerrar o evento oficialmente.
18	Dr. Antônio Soares (98º ZE-Teresina)	18.1. Agradeceu a oportunidade de manifesto, registrando a importância de eventos dessa natureza. 18.2. Observou que eventos desta natureza são importantes para troca de ideias. 18.3. Destacou a motivação para o trabalho e a importância dos magistrados no processo de atendimento ao jurisdicionado. 18.4. Comentou que a Justiça Eleitoral é destaque no desempenho de suas atividades. 18.5. Citou que o atendimento prestado individualmente pelo servidor reflete diretamente na imagem da instituição. Dessa forma, se o cidadão é bem atendido ou não, o conceito de avaliação é sobre a Justiça Eleitoral. 18.6. Destacou a importância do trabalho dos servidores e da importância do atendimento das metas que refletem diretamente no atendimento aos eleitores. 18.7. Destacou a importância de estar trabalhando e construindo uma Justiça Eleitoral efetiva e que preste bons serviços aos cidadãos. 18.8. Agradeceu a todos e deu por encerrado o evento.

Deliberações		
Descrição	Responsável	Data
Item 10. Envio do link da consulta pública para os participantes da reunião.	Raimundo Junior (ASPLAN)	25/07/2022

Participantes	
Nome	Lotação
Adelmar Dias Pinheiro Filho	Cartório da 44º ZE-Ribeiro Gonçalves
Adriano Almeida Leal	Cartório da 02º Zona Eleitoral
Aline Bezerra Barroso Fonseca	Cartório da 16º ZE-Pamaguá
Almir Medeiros da Melo Neto	Cartório da 21º ZE-Piracuruca
Amadeu Alves Linhares Neto	Cartório da 48º ZE-Elesbão Veloso
Auricelia da Luz Reis Martins	Cartório da 89º ZE-Valença do Piauí
Carmen Lucia Castelo Branco Rocha Campelo	Secretaria Judiciária
Cassia Lage de Macedo	Cartório da 25º ZE-Jerumenha
Catia Cilene Medeiros Falcão Silva	Cartório da 16º ZE-União
Claudia Cristina Lustosa Brandão	Cartório da 43º ZE-Regeneração
Conceição de Maria Almeida Leal do Monte	Cartório da 64º ZE-Inhuma
Conceição de Maria Gomes Leal	Cartório da 18º ZE-Valença do Piauí
Daniela Bandeira de Carvalho	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Débora Rodrigues Freitas	Cartório da 13º ZE-São Raimundo Nonato
Donaldo Borges do Nascimento Melo e Silva	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
Emerson Leão da Silva	Cartório da 02º Zona Eleitoral
Eriany Mendes de Carvalho	Cartório da 05º ZE-Oeiras
Fabiano Carvalho de Oliveira	Corregedoria Regional Eleitoral
Fábio de Souza Chinelate	Secretaria Judiciária
Felipe Abreu Araújo	Cartório da 88º ZE-Avelino Lopes
Felix Valois Carvalho Ferreira	Cartório da 01º Zona Eleitoral



Gestão Participativa

29/08/2022 10:55

SEI/TRE-PI - 1508655 - Ata

Flávio Anselmo Rodrigues Leal	Cartório da 25ª ZE-Jerumenha
Francisco das Chagas Lopes Carvalho	Cartório da 06ª ZE-Barreiras
Gildarte Cronemberger Lobão do Rego	Cartório da 47ª ZE-altos
Gilvanete Vieira de Sousa	Cartório da 43ª ZE-Regeneração
Giuliano Kid Azanbuja	Cartório da 43ª ZE-Regeneração
Gleidson Cavalcanti de Lima	Secretaria de Administração Orçamento e Finanças
Hugo de Rezende Pinto	Cartório da 70ª ZE-Caracol
Iramildo Rodrigues Sampaio	Cartório da 41ª ZE-Esperantina
Isabel de Sousa Torres	Cartório da 98ª ZE-Teresina
Isis Eugênia Ribeiro de Moura	Corregedoria Regional Eleitoral
Jamily Bezerra Bezerra Fernandes	Cartório da 69ª ZE-São João do Piauí
Joana Rodrigues de Sousa	Cartório da 97ª ZE-Teresina
Juiz Alexandre Alberto Teodoro da Silva	Cartório da 39ª ZE-São Miguel do Tapuio
Juiz Antônio Soares dos Santos	Cartório da 98ª ZE-Teresina
Juiz Breno Borges Brasil	Cartório da 46ª ZE-Guadalupe
Juiz Caio Cezar Carvalho de Araújo	Cartório da 68ª ZE-Padre Marcos
Juiz Danilo Melo de Sousa	Cartório da 17ª ZE-Miguel Alves
Juiz Elvio Ibsen Barreto de Souza Coutinho	Cartório da 15ª ZE-Bom Jesus
Juiz Enio Gustavo Lopes Barros	Cartório da 29ª ZE-Pio IX
Juiz Expedito Costa Junior	Cartório da 64ª ZE-Inhumã
Juiz Filipe Bacelar Aguiar Carvalho	Cartório da 18ª ZE-Valença do Piauí
Juiz Geneci Benevides Ribeiro	Cartório da 28ª ZE-Picos
Juiz João Manoel	Cartório da 71ª ZE-Capitão de Campos
Juiz Jorge Cley Martins Vieira	Cartório da 71ª ZE-Capitão de Campos
Juiz Juscilino Norberto da Silva Neto	Cartório da 48ª ZE-Elefâncio Veloso
Juiz Leon Eduardo Rodrigues Sousa	Cartório da 49ª ZE-Porto
Juiz Leonardo Brasileiro	Cartório da 69ª ZE-São João do Piauí
Juiz Manfredo Braga Filho	Cartório da 53ª ZE-Cocal
Juiz Markus Calado Schultz	Cartório da 14ª ZE-Uruçuí
Juiz Muccio Miguel Meira	Cartório da 07ª ZE-Campo Maior
Juiz Naura Thomaz de Carvalho	Cartório da 88ª ZE-Avelino Lopes
Juiz Robert Rogerio Marinho Arouche	Cartório da 16ª ZE-União
Juiz Robledo Mornes Peres de Almeida	Cartório da 79ª ZE-Caracol
Juiz Ronaldo Paiva Nunes Marreiros	Cartório da 73ª ZE-Itaueira
Juiz Rostomio Uchôa Lima Oliveira	Cartório da 44ª ZE-Ribeiro Gonçalves
Juiz Silvio Valois Cruz Junior	Cartório da 58ª ZE-Monsenhor Gil
Juiz Sodré Ferreira Neto	Cartório da 80ª ZE-Matias Olímpio
Juiz Thiago Vieira	Cartório da 97ª ZE-Teresina
Juiza Luciana Claudia Medeiros de Souza	Cartório da 95ª ZE-São Raimundo Nonato
Juiza Rita de Cássia da Silva	Cartório da 26ª ZE-Parnaguá
Karolina Barbosa Almeida	Cartório da 28ª ZE-Picos
Larissa Suellen Fernandes da Silva	Cartório da 90ª ZE-Simplicio Mendes
Leila de Araújo da Silva	Cartório da 43ª ZE-Regeneração
Leonardo Silva dos Santos	Cartório da 68ª ZE-Padre Marcos
Lívia Padua Reis	Cartório da 80ª ZE-Matias Olímpio
Marcelo Geovanny Santos Lima	Cartório da 47ª ZE-altos
Marcio Alves Calado	Secretaria Judiciária
Marcos Aurelio Avelino de Sousa	Cartório da 46ª ZE-Guadalupe
Maria do Socorro Rodrigues Ribeiro	Cartório da 32ª ZE-Altos
Matheus Leônico Martins do Nascimento	Cartório da 18ª ZE-Valença do Piauí
Max Zarak Nunes Vieira	Cartório da 20ª ZE-São João do Piauí
Nilmar Dias de Araújo	Cartório da 15ª ZE-Bom Jesus
Pedro Alves Lira Filho	Cartório da 16ª ZE-União
Rafael Campelo de Moura Fé	Secretaria Judiciária
Rafael Mota Monteiro	Cartório da 33ª ZE-Buriti dos Lopes
Raimunda Jeijane Sousa Nunes Lima	Cartório da 39ª ZE-São Miguel do Tapuio
Raimundo Nonato Gonçalves Junior	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Reinério Damás Campos Verdes Filho	Cartório da 58ª ZE-Monsenhor Gil
Rodolfo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz	Cartório da 67ª ZE-Manoel Emídio
Samu Batista Bezerra Torres	Cartório da 45ª ZE-Batálha
Samuel Oliveira Santos	Cartório da 67ª ZE-Manoel Emídio
Sérgio Gonçalves de Miranda	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Sérgio Portela da Costa	Cartório da 29ª ZE-Pio IX
Sidnei Amunes Ribeiro	Secretaria de Administração Orçamento e Finanças
Silvani Maia Resende Santana	Secretaria de Administração Orçamento e Finanças
Soraya Maria Simeão Ferreira	Cartório da 02ª ZE-Teresina
Tamara Kerlyn Sampaio Reis Nogueira Matias	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica



Gestão Participativa

29/08/2022 10:55

SEI/TRE-PI - 1598855 - Ata

Tereza Corina Melo Carvalho	Cartório da 24ª ZE-José de Freitas
Valmar Lopes Carvalho de Sousa	Cartório da 19ª ZE-Jaicós
Vicente Ferreira Lourenço	Cartório da 94ª ZE-Oeiras
Wellington Moura Barbosa	Cartório da 22ª ZE-Corrente
Wenderson Bruno Santana de Sousa	Cartório da 15ª ZE-Bom Jesus

Ata elaborada por	Raimundo Nonato Gonçalves Junior	Data	26/07/2022
Unidade de lotação	ASPLAN	E-mail	raimundo.junior@tre-pi.jus.br



Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Gonçalves Junior, Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica, em 02/08/2022, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Rafael Mota Monteiro, Chefe de Cartório, em 02/08/2022, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Samuel Oliveira Santos, Chefe de Cartório, em 03/08/2022, às 05:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Chinelate, Técnico Judiciário, em 03/08/2022, às 07:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Amadeu Alves Linhares Neto, Chefe de Cartório, em 03/08/2022, às 07:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Portela da Costa, Técnico Judiciário, em 03/08/2022, às 07:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Valmar Lopes Carvalho de Sousa, Chefe de Cartório, em 03/08/2022, às 07:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Iranilde Rodrigues Sampaio, Chefe de Cartório, em 03/08/2022, às 07:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Raimunda Rejane Souza Nunes Lima, Analista Judiciário, em 03/08/2022, às 08:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Tamara Ketlyn Sampaio Reis Nogueira Matias, Analista Judiciário, em 03/08/2022, às 08:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Aline Bezerra Barroso Fonseca, Analista Judiciário, em 03/08/2022, às 08:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Conceição de Maria Almeida Leal do Monte, Analista Judiciário, em 03/08/2022, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ana Rega Leli Leal, Analista Judiciário, em 03/08/2022, às 08:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Larissa Saellen Fernandes da Silva, Analista Judiciário, em 03/08/2022, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Fabiano Carvalho de Oliveira, Analista Judiciário, em 03/08/2022, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Samir Batista Bezerra Torres, Chefe de Cartório, em 03/08/2022, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Matheus Letício Martins do Nascimento, Servidor(a) Requisitado(a), em 03/08/2022, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º,



Gestão Participativa

29/08/2022 10:55

SEI/TRE-PI - 1598655 - Ata



III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Conceicao de Maria Gomes Leal, Chefe de Cartorio, em 03/08/2022, as 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Karolins Barbosa Almeida, Chefe de Cartorio, em 03/08/2022, as 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Gildarte Cronemberger Lobao do Rego, Analista Judiciario, em 03/08/2022, as 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Geovanny Santos Lima, Chefe de Cartorio, em 03/08/2022, as 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Rodrigues Ribeiro, Chefe de Cartorio, em 03/08/2022, as 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Almir Medeiros de Melo Neto, Chefe de Cartorio, em 03/08/2022, as 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Sergio Goncalves de Miranda, Analista Judiciario, em 03/08/2022, as 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Hugo de Rezende Pinto, Chefe de Cartorio, em 03/08/2022, as 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ROBLEDO MORAES PERES DE ALMEIDA, Juiz(a) Eleitoral, em 03/08/2022, as 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por DANILO MELO DE SOUSA, Juiz(a) Eleitoral, em 03/08/2022, as 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Fábio Souza Silva, Chefe de Cartorio, em 03/08/2022, as 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Rafael Campelo de Moura Fe, Coordenador(a) de Registros Partidarios, Autuação e Distribuição, em 03/08/2022, as 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ibis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral, em 04/08/2022, as 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LEON EDUARDO RODRIGUES SOUSA, Juiz(a) Eleitoral, em 04/08/2022, as 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Auricelia da Luz Reis Martins, Chefe de Cartorio, em 04/08/2022, as 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Caio Cesar Carvalho de Araujo, Juiz(a) Eleitoral, em 04/08/2022, as 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Breno Borges Brasil, Juiz(a) Eleitoral, em 04/08/2022, as 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Terezinha Corina Melo Carvalho, Analista Judiciario, em 04/08/2022, as 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Adriano Almeida Leal, Chefe de Cartorio, em 04/08/2022, as 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Gestão Participativa

29/08/2022 10:55

SEI/TRE-PI - 1508655 - Ata



Documento assinado eletronicamente por JOSE SODRÉ FERREIRA NETO, Juiz(a) Eleitoral, em 05/08/2022, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Leila de Araujo da Silva, Chefe de Cartório, em 05/08/2022, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por givanete vieira de souza, Servidor(a) Requisitado(a), em 05/08/2022, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Claudia Crisitna Lustosa Brandão, Servidor(a) Requisitado(a), em 05/08/2022, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marcio Alves Calado, Coordenador(a) de Seções e Apoio ao Pleno, em 05/08/2022, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Daniela Bandeira de Carvalho, Assistente, em 05/08/2022, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Livia Padua Reis, Chefe de Cartório, em 05/08/2022, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Reinerio Dantas Campos Verdes Filho, Chefe de Cartório, em 05/08/2022, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Max Zarak Nunes Vieira, Analista Judiciário, em 05/08/2022, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Débora Rodrigues Freitas, Chefe de Cartório, em 08/08/2022, às 08:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO, Juiz(a) Eleitoral, em 08/08/2022, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Silvani Mais Resende Santana, Secretária da SAOF, em 08/08/2022, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Adelmar Dias Pinheiro Filho, Técnico Judiciário, em 08/08/2022, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RITA DE CASSIA DA SILVA, Juiz(a) Eleitoral, em 08/08/2022, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Isabel de Souza Torres, Chefe de Cartório, em 08/08/2022, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Antônio Soares dos Santos, Juiz(a) Eleitoral, em 08/08/2022, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Carmes Lucia Castelo Branco Rocha Campelo, Analista Judiciário, em 09/08/2022, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por WENDERSON BRUNO SANTANA DE SOUSA, Chefe de Cartório, em 10/08/2022, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Jamily Bezerra Fernandes, Chefe de Cartório, em 15/08/2022, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Gestão Participativa

29/08/2022 10:55

SEI/TRE-PI - 1508655 - Ata



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Silva dos Santos, Técnico Judiciário, em 15/08/2022, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, Juiz(a) Eleitoral, em 15/08/2022, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Felipe Abreu Araujo, Chefe de Cartório, em 15/08/2022, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Donardo Borges do Nascimento Melo e Silva, Analista Judiciário, em 15/08/2022, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Aurélio Avelino de Souza, Servidor(a) Requisitado(a), em 16/08/2022, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Maufredo Braga Filho, Juiz(a) Eleitoral, em 16/08/2022, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Gleidson Cavalcanti de Lima, Técnico Judiciário, em 18/08/2022, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção, em 19/08/2022, às 08:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EXPEDITO COSTA JUNIOR, Juiz(a) Eleitoral, em 19/08/2022, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Giuliano Kid Azevedo, Analista Judiciário, em 24/08/2022, às 08:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Erlany Mendes de Carvalho, Servidor(a) Requisitado(a), em 24/08/2022, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Joana Rodriguez de Souza, Técnico Judiciário, em 24/08/2022, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Conceição de Maria Barros Cruz, Chefe de Cartório, em 24/08/2022, às 09:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Thiago de Araújo Vieira, Técnico Judiciário, em 24/08/2022, às 09:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Camilo Medeiros Nunes, Chefe de Cartório, em 24/08/2022, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NILMAR DIAS DE ARAUJO, Servidor(a) Requisitado(a), em 24/08/2022, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RONALDO PAIVA NUNES MARREIROS, Juiz(a) Eleitoral, em 24/08/2022, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Mauro Cesar Costa Cavalcante, Chefe de Cartório, em 24/08/2022, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Francisco das Chagas Lopes Carvalho, Servidor(a) Requisitado(a), em 24/08/2022, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

29/08/2022 10:55

SEI/TRE-PI - 1598655 - Ata



Documento assinado eletronicamente por Elvio Ibema Barreto de Souza Coutinho, Juiz(a) Eleitoral, em 24/08/2022, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ÉNIO GUSTAVO LOPES BARROS, Juiz(a) Eleitoral, em 24/08/2022, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO, Juiz(a) Eleitoral, em 24/08/2022, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Rostesio Uchôa Lima Oliveira, Juiz(a) Eleitoral, em 25/08/2022, às 07:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARKUS CALADO SCHULTZ, Juiz(a) Eleitoral, em 25/08/2022, às 07:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Emerson Lese da Silva, Técnico Judiciário, em 25/08/2022, às 08:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Soraya Maria Simeão Ferreira, Analista Judiciário, em 25/08/2022, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Pedro Alves Lira Filho, Chefe de Cartório, em 26/08/2022, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Flávio Anselmo Rodrigues Leal, Chefe de Cartório, em 26/08/2022, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NAURO THOMAZ DE CARVALHO, Juiz(a) Eleitoral, em 26/08/2022, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Cátia Cilene Medeiros Falcão Silva, Servidor(a) Requisitado(a), em 26/08/2022, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1598655 e o código CRC 5DF40EC0.



ANEXO VI - ATIVIDADE 3

- Ata de deliberações e lista de presença da videoconferência restrita a magistrados (as) e servidores (as) específicos de unidades judiciárias ou técnicas do TRE-PI

29/08/2022 10:22

SEI/TRE-PI - 1593748 - Ata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 4

	Gestão Participativa - Elaboração das Metas Nacionais 2023	Unidade(s)
		PRESIDÊNCIA / DG

Objetivo	Gestão Participativa - Elaboração das Metas Nacionais 2023 (Reunião com magistrados(as) e servidores(as) específicos de unidades judiciárias ou de unidades técnicas).					
Local	Sala virtual da Plataforma Zoom.	Data	25/07/2022	Inicio	09:00 h	
Modalidade	Videoconferência.					
Pauta	Informações e debates para elaboração de propostas para as Metas Nacionais 2023 e divulgação da Consulta Pública sobre as Metas Nacionais para 2023.					

Registros relevantes		
Seq	Participante	Síntese dos Comentários
1	Dr. Valdemir Santos (Presidência)	Deu boas vindas aos participantes do evento e fez a abertura da reunião comentando o objetivo que será tratar das Metas do Poder Judiciário para 2023, passando a palavra para o Assessor de Planejamento Raimundo Junior.



Gestão Participativa

29/08/2022 10:22

SEI/TRE-PI - 1593748 - Ata

Seq	Participante	Síntese dos Comentários
2	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>2.1. Comentou tratar-se de mais uma etapa da agenda da "Gestão Participativa".</p> <p>2.2. Registrou que o objetivo da reunião sera abordar as propostas para formação das Metas Nacionais para 2023, sendo esta mais uma ferramenta do CNJ para acompanhar a estratégia do Poder Judiciário.</p> <p>2.3. Apresentou a agenda de informações do evento: (1) Princípios da Gestão Participativa; (2) Etapas do processo de formação das Metas Nacionais; (3) Metas Nacionais - Histórico de Evolução; (4) Indicações do CNJ para debates sobre as Metas 2023; (5) Apresentação da consulta Pública sobre as Metas 2023; (6) Debates.</p> <p>2.4. Sobre os princípios da gestão participativa fez breve resumo da Resolução CNJ nº 221/2016 (1505358).</p> <p>2.5. Apresentou o calendário de etapas para a construção das Metas Nacionais 2023.</p> <p>2.6. Informou a condução das etapas da Gestão Participativa, no âmbito do TRE-PI, sugerindo a data de 29/07 para realizar a reunião com os(as) magistrados(as) e servidores(as) de 1º e 2º graus.</p> <p>2.7. Apresentou as 12 metas de 2022 operadas pelo CNJ destacando aquelas que estão na alçada da Justiça Eleitoral (Metas 1, 2, 4, 9 e 10).</p> <p>2.8. Demonstrou um histórico de indicadores de desempenho do TRE-PI nas metas 1 e 2.</p> <p>2.9. Fez a exposição do histórico de 2019 a 2022 das Metas 9 e 10 explicando que podem ser alteradas conforme as propostas na Consulta Pública.</p> <p>2.10. A partir desse cenário, apresentou a indicação do CNJ para as Metas Nacionais, que seriam:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.10.1. julgar mais processos que os distribuídos (manter); 2.10.2. julgar processos mais antigos (manter); 2.10.3. Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, a improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (manter); 2.10.4. estimular a inovação no Poder Judiciário (rever); 2.10.5. promover a transformação digital - Justiça 4.0 (rever). <p>2.11. Apresentou eventuais temas que podem ser propostos a título de alteração para as Metas Nacionais, relacionando aquelas que mais têm afinidade com a Justiça Eleitoral e que foram citadas em consultas públicas anteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2.11.1. Priorização do 2º Grau 2.11.2. Aperfeiçoamento da governança 2.11.3. Capacitação de magistrados e de servidores 2.11.4. Utilização de home office 2.11.5. Aumento de quadro de servidores 2.11.6. Prioridade para processos de pessoas idosas 2.11.7. Políticas de valorização de servidores 2.11.8. Julgar processos que estejam próximos da prescrição 2.11.9. Metas organizacionais que visem a diminuição de gastos 2.11.10. Aperfeiçoamento da gestão judiciária 2.11.11. Uso de Inteligência Artificial para solução de processos 2.11.12. Sustentabilidade 2.11.13. Índice de decisões reformadas 2.11.14. Índice de recorribilidade 2.11.15. Combate ao assédio moral 2.11.16. Ações e políticas que visam preparação para a aposentadoria e educação financeira 2.11. Relatos os temas recentes em propostas de Metas Nacionais de anos anteriores, como forma de inspiração ou mesmo de reconsideração para proposta. 2.11. Segundo a agenda apresentou o formulário de Consulta Pública.
3	Dr. Valdemir Santos (PRESI)	Franchiseou a palavra para os presentes para eventuais considerações.
4	Silvani Maia (SAOF)	<p>4.1. Apresentou sugestão para incluir como proposta para as Metas Nacionais 2023, sob o tema da Governança das Contratações, um indicador relacionado a "Gestão por Competência na Área das Contratações".</p> <p>4.2. Lembrou que o tema está inserido no contexto da composição do iGG do TCU.</p> <p>4.3. Comentou que esse assunto é cobrado dos administradores, em especial na área de gestão por competência na área de contratações.</p> <p>4.4. Revelou também a possibilidade de dessa variável compor o Eixo de Transparéncia.</p> <p>4.5. Cito que esta é uma preocupação geral dos secretários de administração.</p> <p>4.6. Consultou se a consulta pública tem caráter interno ou externo.</p> <p>4.7. Lembrou que pode fazer a divulgação em grupos de WhatsApp e outras entidades.</p> <p>4.8 Consultor dos demais participantes da reunião se guardam lista de profissionais e de entidades para divulgação.</p>
5	Raimundo Junior (ASPLAN)	Explicou que a consulta tem caráter geral, estando inclusive na Internet.
6	Walter Schel (SJ)	Informou que tem uma lista de quase todos os advogados que trabalham em processos eleitorais.
7	Carmen Campelo (SJ)	Lembrou que pode contar com a contribuição do Presidente da Comissão Eleitoral da OAB para fazer a divulgação.
8	Silvani Maia (SAOF)	Comentou que todo esse público tem relação com a Justiça Eleitoral e pode apresentar sugestões.
9	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>9.1. Registrou que a pesquisa pode também ser estendida para OAB, Ministério Público e Universidades.</p> <p>9.2. Fez uma demonstração dos quesitos da Consulta Pública inserida na Internet.</p>
10	Silvani Maia (SAOF)	Pediu que fosse enviado o link e o banner via WhatsApp para que facilitasse a divulgação.
11	Raimundo Junior (ASPLAN)	<p>11.1. Atendendo o pedido da Dra Silvani Maia (SAOF), comprometeu-se a enviar o link com as informações solicitadas.</p> <p>11.2. Comentou que a apresentação com os públicos do 1º e 2º graus será no teor desta apresentação.</p>
12	Dr. Danilo Carvalho (DG)	12.1. Consultou nos presentes se haverá algum evento até o dia 29/07/2022 que envolva os públicos do 1º e do 2º graus.
13	Christiane Bastos (EJE)	Informou que está tendo evento da EJE, mas ocorre no turno da noite.
14	Dr. Danilo Carvalho (DG)	Validou a data para a realização do evento com os públicos do 1º e do 2º graus sobre as propostas de Metas Nacionais para 2023, para o dia 29/07/2022 às 10:00 h, conforme já alinhamento com o Dr. Valdemir Santos.
15	Dr. Valdemir Santos (PRESI)	Deu por encerrada a reunião.

Deliberações

Descrição	Responsável	Data
Item 10. Envio do link da consulta pública para os participantes da reunião.	Raimundo Junior (ASPLAN)	25/07/2022



Gestão Participativa

29/08/2022 10:22

SEI/TRE-PI - 1593748 - Ata

Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Dr. Valdemir Ferreira Santos	Presidência	pres@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Dr. Danilo Carvalho Franco Pereira	DG	dg@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Raimundo Nonato Gonçalves Junior	ASPLAN	asplan@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Anderson Cavalcante de Lima	STI	sti@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Silvani Maia Resende Santana	SAOF	saof@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Walter Schell Alves da Costa Raposo	SJ	vj@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Cristiana Ribeiro Moura Lopes da Araújo	NAPPG	nappg@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Daniela Bandeira de Carvalho	NEST	nucleo.estatistica@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Sérgio Gonçalves da Miranda	NEST	nucleo.estatistica@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Carmen Lucia Castelo Branco Rocha Campelo	SINSECADP	secadp@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Glaídia Cavalcanti de Lima	SAOF	gabsaof@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Iracema Lobo Lima	COUADI	coaudi@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Josquim Francisco de Almeida Filho'	SAOF/COOF	coof@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Jose Bayma Façanha	SAOF/COOF	sepaof@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Josiele Coimbra Borges de Andrade	SAOF/COAAD	secoco@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Ricardo Araújo Coelho	SGP/COPES	sepag@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Tadeu Almeida Martins	SGP	sgp@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Rosenberg Main Gomes	STI/CODEN	codin@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Sidnei Antunes Ribeiro	SAOF/COAAD	seape@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Valdênia Alves Felipe Lacerda	SGP	sgp@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Iris Eugênia Ribeiro de Moura	CRE	cocre@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Miran Vieira de Sousa Silva	SAOF	gabisaof@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Jose de Arimatea Borges de Carvalho	STI/COELEI	coelai@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto	NSA	nsa@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Christiane Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE	eje@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Maria Cristiana Damásio Pereira Macambira	SAOF/COCONP	salic@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Ata elaborada por	Raimundo Nonato Gonçalves Junior	Data	26/07/2022
Unidade de lotação	ASPLAN	E-mail	raimundo.junior@tre-pi.jus.br



Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Gonçalves Junior, Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica, em 27/07/2022, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Silvani Maia Resende Santana, Secretária da SAOF, em 27/07/2022, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Danilo Carvalho Franco Pereira, Diretor Geral, em 27/07/2022, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Josquim Francisco de Almeida Filho, Coordenador, em 28/07/2022, às 07:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Iris Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral, em 28/07/2022, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Josiele Coimbra Borges de Andrade, Chefe de Seção, em 28/07/2022, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judicário, em 28/07/2022, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Christiane Maria dos Reis Bastos Ribeiro, Analista Judicário, em 29/07/2022, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia Castelo Branco Rocha Campelo, Analista Judicário, em 29/07/2022, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

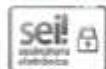
Documento assinado eletronicamente por Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção, em 29/07/2022, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Gestão Participativa

29/08/2022 10:22

SEI/TRE-PI - 1593748 - Ata



Documento assinado eletronicamente por Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação, em 01/08/2022, às 08:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



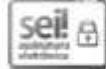
Documento assinado eletronicamente por Ricardo Araújo Coelho, Chefe de Seção, em 01/08/2022, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006



Documento assinado eletronicamente por Maria Cristiane Damazio Pereira Macambira, Analista Judiciário, em 01/08/2022, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura, em 03/08/2022, às 07:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Flávia Raphaella Franco Monteiro Barreto, Representante do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão (NSA), em 03/08/2022, às 07:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Tadeu Almeida Martins, Secretário(a) de Gestão de Pessoas, substituto(a), em 03/08/2022, às 08:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Cristiana Ribeiro Moura Lopes de Araújo, Analista Judiciário, em 03/08/2022, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Iracema Lobo Lima, Coordenador(a) de Auditoria Interna, em 03/08/2022, às 08:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Gleidson Cavalcanti de Lima, Técnico Judiciário, em 03/08/2022, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



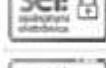
Documento assinado eletronicamente por José Bayma Facanha, Chefe de Seção, em 03/08/2022, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Mirian Vieira de Souza Silva, Assistente, em 03/08/2022, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Gonçalves de Miranda, Analista Judiciário, em 03/08/2022, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Daniela Bandeira de Carvalho, Assistente, em 03/08/2022, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Valdenice Alves Felipe Lacerda, Técnico Judiciário, em 03/08/2022, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José Luis Leite Galvao, Técnico Judiciário, em 09/08/2022, às 08:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José de Arimatea Borges de Carvalho, Coordenador(a) de Eleições Informatizadas, em 10/08/2022, às 07:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz Auxiliar da Corregedoria, em 10/08/2022, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VALDEMIR FERREIRA SANTOS, Juiz Auxiliar do TRE-PI, em 26/08/2022, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar?id_orgao_acesso_externo=0



ANEXO VII - ATIVIDADE 4

- Ata de deliberações e lista de presença da videoconferência com a participação de outros tribunais eleitorais

29/07/2022 12:02

SEI/TRE-PB - 1289721 - Ata

Ata nº 1289721 - ASPLAN

Ata da Reunião entre os Tribunais Regionais Eleitorais PB/PE/PI, realizada por videoconferência em 21/06/2022, às 17:00 horas

Participantes: Suênia Bernardo Carneiro (TRE/PB), Manoel Acácio Leite Neto (TRE/PE) e Raimundo Nonato Gonçalves Júnior (TRE/PI).

Pauta: Definição de temas para subsidiar as propostas de metas do Poder Judiciário para 2023.

Às 17:00 horas foi iniciada a reunião, por meio da plataforma *Google Meet*, com o propósito de discutir propostas e apresentar sugestões de temas para subsidiar a formulação de metas do Poder Judiciário para o ano de 2023. Inicialmente, os presentes concordaram em manter as metas 1, 2, 4, 9 e 10 para a Justiça Eleitoral, tendo em vista a importância das matérias e necessidade de amadurecer ações. O representante do TRE/PE sugeriu a criação de uma nova meta, relacionada à Execução Orçamentária. Foi unânime o entendimento da importância de uma meta sobre orçamento, tendo em vista a necessidade de os Tribunais aprimorarem os processos de trabalho relativos ao planejamento e execução do orçamento. Ressaltou-se que a importância do tema também é refletida nos planos estratégicos dos Regionais. Acrescentando a discussão, o servidor Raimundo Nonato, representante do TRE/PI ressaltou que a aderência ao orçamento também deveria ser observada. Suênia sugeriu que a aderência fosse contemplada no glossário. A representante do TRE/PB também sugeriu que a meta proposta figurasse como meta específica da Justiça Eleitoral. Ao final, todos concordaram com a proposta de meta específica para 2023, com tema relacionado à execução orçamentária, com a necessidade de encaminhamento dessa sugestão à Rede de Governança da Justiça Eleitoral. Às 18:00 horas a reunião foi encerrada.

**SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO**



Documento assinado eletronicamente por SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO em 27/06/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RAIMUNDO NONATO GONÇALVES JUNIOR
USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Gonçalves Junior em 27/06/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MANOEL ACACIO LEITE NETO
USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por Manoel Acacio Leite Neto em 29/07/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1289721 e o código CRC 4FAD1D21.



ANEXO VIII - ATIVIDADE 5

- Ata de deliberações e lista de presença da videoconferência com a participação de tribunais de diversos segmentos (TRE-PI, TJPI, TRT22, TRF1)

29/08/2022 14:52

SEI/TJPI - 3557243 - Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cebolão - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 59/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

ATA DE REUNIÃO Rede de Governança do Piauí																			
DATA:	10/08/2022	INÍCIO:	10h	FIM:	11h40min	LOCAL:	Ambiente Virtual												
PAUTA																			
Gravação da reunião (Link)																			
ASSUNTOS DISCUITIDOS																			
Assunto 1:	Apresentação das atividades de cada tribunal sobre gestão participativa de metas em 2023.																		
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	<p>O secretário Anchileta Araújo, do Tribunal Regional do Trabalho - TRT-PI, iniciou a apresentação falando que foi realizada uma pesquisa para a sociedade e público interno, e para completar a pontuação foi realizada uma consulta pública com todos os regionais participando.</p> <p>Francisco Nascimento, servidor do Tribunal Regional Federal - TRF1-PI, fez uma breve apresentação pontuando que segue as metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tanto as metas nacionais como as metas específicas que são definidas pelo Conselho da Justiça Federal - CJF.</p> <p>Sérgio Miranda, servidor do Tribunal Regional Eleitoral - TRE-PI, mostrou em uma apresentação os eventos relacionados à gestão participativa pontuando:</p> <ul style="list-style-type: none">-Consulta Pública;-Videoconferência restrita a magistrados(as) e servidores(as) específico de unidades judiciais ou técnicas do TRE-PI;-Videoconferência que envolvam magistrados(as) e servidores(as) de 1º grau e 2º grau do TRE-PI;-Videoconferência com a participação de outros tribunais. <p>A servidora do Tribunal de Justiça do Piauí - TJPI, Andriela Oliveira, apresentou o que foi feito sobre o requisito Art. 5º, IV da Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, Resolução CNJ n. 221/2016 para pontuação do Prêmio CNJ de qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none">a) consulta pública*(até 20 pontos);d) reunião ou videoconferência restrita a magistrados(as) e servidores(as) específicos de unidades judiciais ou de unidades técnicas do Tribunal (até 5 pontos);e) reunião ou videoconferência ou atividade realizada com a participação de outros tribunais (até 5 pontos). <p>A secretaria de Gestão Estratégica do TJPI, Lanny Cleo, falou da importância do conhecimento das Metas Nacionais, enfatizando que foi realizada uma pesquisa e divulgada em toda as mídias sociais, em que o presidente e corregedor solicitaram através de ofício e comunicação interna a participação de todos os envolvidos (servidores, magistrados e jurisdicionados).</p> <p>Dando continuidade o Estatístico do TJPI, Ademir Sampalo, mostrou o comparativo entre as Metas Nacionais 2021 e 2022.</p>																		
Assunto 2:	Discussão das metas.																		
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	<table border="1"><thead><tr><th>META</th><th></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos</td><td>Comum a todos</td><td>Sérgio Miranda não tem sugestão de alteração para a meta. Anchileta Araújo resolveu manter a meta.</td></tr><tr><td>Meta 2- Julgar processos mais antigos</td><td>Comum a todos</td><td>Sérgio Miranda não tem sugestão de alteração para a meta. Anchileta Araújo tem preferência de manter a meta em 2023.</td></tr><tr><td>Meta 3- Estimular a conciliação</td><td>Não se aplica ao TRE-PI</td><td>Anchileta Araújo mantém a meta. Francisco Nascimento mantém a meta. Lanny Cleo concorda, também, em manter a meta.</td></tr></tbody></table>							META			Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos	Comum a todos	Sérgio Miranda não tem sugestão de alteração para a meta. Anchileta Araújo resolveu manter a meta.	Meta 2- Julgar processos mais antigos	Comum a todos	Sérgio Miranda não tem sugestão de alteração para a meta. Anchileta Araújo tem preferência de manter a meta em 2023.	Meta 3- Estimular a conciliação	Não se aplica ao TRE-PI	Anchileta Araújo mantém a meta. Francisco Nascimento mantém a meta. Lanny Cleo concorda, também, em manter a meta.
META																			
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos	Comum a todos	Sérgio Miranda não tem sugestão de alteração para a meta. Anchileta Araújo resolveu manter a meta.																	
Meta 2- Julgar processos mais antigos	Comum a todos	Sérgio Miranda não tem sugestão de alteração para a meta. Anchileta Araújo tem preferência de manter a meta em 2023.																	
Meta 3- Estimular a conciliação	Não se aplica ao TRE-PI	Anchileta Araújo mantém a meta. Francisco Nascimento mantém a meta. Lanny Cleo concorda, também, em manter a meta.																	



Gestão Participativa

29/08/2022 14:52

SEI/TJPI - 3557243 - Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho

Meta 4- Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, a improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Não se aplica ao TRT-PI	Sérgio Miranda mantém o percentual da meta. Lanny Cleo mantém o percentual da meta. Francisco Naslimento, também, mantém a meta.
Meta 5 -Reduzir a taxa de congestionamento	Não se aplica ao TRE-PI	Anchieta Araújo mantém a meta e fala que o entendimento é diferente do percentual da execução. Lanny Cleo mantém o percentual.
Meta 6-	Específica	Francisco Naslimento fala que é uma meta diferente/específica.
meta 7-	Específica	Francisco Naslimento fala que é uma meta diferente/específica.
Meta 8- Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	Não se aplica ao TRF1-PI Não se aplica ao TRF1-PI	Francisco Naslimento fala que é uma meta diferente/específica.
Meta 9-Estimular a Inovação no Poder Judiciário	Não se aplica ao TRF1-PI	Sérgio Miranda fez uma observação que esta meta é subjetiva e não quantitativa, que é bem mais difícil de mensurar, sua sugestão é ter a possibilidade dessa meta passar a ser qualitativa e que não fizesse parte do sistema de metas e ainda completou que se fosse mantida seria melhor que no glossário a pergunta 9.5 fosse retirada. Lanny Cleo mantém o percentual da meta, também concorda com o Sérgio que a meta 9 é muito subjetiva. Anchieta Araújo mantém a meta.
Meta 10-Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0	No glossário do TRF1-PI, foi retirada e consta meta específica	Lanny Cleo resolveu manter, mas acredita que o comitê gestor deva trazer alterações para o ano 2023 no futuro. Anchieta Araújo diz que não caberia manter porque já cumpriu 100%, mas resolveu manter caso surjam novos projetos.
Meta 11- Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	Não se aplica ao TRE-PI	Lanny Cleo mantém a meta, pois a temática é bastante relevante para a justiça e um cuidado especial de priorizações. Anchieta Araújo considera uma meta importante, que envolve ações visando ao combate à violência infantil.
Meta 12- Impulsionar os processos de ações ambientais	Meta específica no TRF1-PI Não se aplica ao TRE-PI	Francisco Naslimento falou sobre o percentual e é propício em manter a meta.

PRESENTES

NOME COMPLETO	TRIBUNAL
Lanny Cleo Macêdo Quadros	SEGES - TJPI
Francisco das Chagas Pereira do Nascimento	SETMAD-SJPI/TRF1



Gestão Participativa

29/08/2022 14:52

SEI/TJPI - 3557243 - Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho

Raimundo Nonato Gonçalves Junior	ASPLAN - TRE-PI
José de Anchieta Araújo Marques	Secretaria de Governança e Estratégia - TRT-PI
Sergio Gonçalves de Miranda	ASPLAN - TRE-PI
Andreia Irene de Oliveira	SEGES - TJPI
Ademir Dourado Sampaio	SEGES - TJPI
Gláucia Cecy Pires de Araújo Melão	SEGES - TJPI
Juliana Cristina Melo	SEGES - TJPI



Documento assinado eletronicamente por Andreia Irene de Oliveira, Servidor TJPI, em 24/08/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José de Anchieta Araújo Marques, Usuário Externo, em 24/08/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ademir Dourado Sampaio, Analista Judiciário / Analista Administrativo, em 25/08/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Gláucia Cecy Pires de Araújo Melão, Servidora TJPI, em 25/08/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Juliana Cristina de Melo, Oficiala de Gabinete, em 25/08/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Lanny Cléo Macêdo Quadros, Secretaria de Gestão Estratégica, em 26/08/2022, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Francisco das Chagas Pereira do Nascimento, Usuário Externo, em 26/08/2022, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Gonçalves de Miranda, Usuário Externo, em 26/08/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato Gonçalves Junior, Usuário Externo, em 29/08/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 3557243 e o código CRC 6BFDDA.

22.0.000085898-0

3557243v3

ANEXO IX - ATIVIDADE 5

- Print de notícia sobre a reunião publicada no site do TJPI.

Link: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/rede-de-governanca-colaborativa-discute-as-metas-nacionais-do-judiciario-para-2023/>

[Início](https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/) » TJPI (https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/category/tjpi/) » Destaques (https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/category/tjpi/destaques/) » Rede de Governança Colaborativa discute as Metas Nacionais do Judiciário para 2023

Rede de Governança Colaborativa discute as Metas Nacionais do Judiciário para 2023

Publicado por: Nehemias Lima

quarta-feira, 10 de agosto de 2022

A T

Representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) participaram, na manhã desta quarta-feira (10), de uma reunião da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário no Piauí. Além do TJPI, participaram desta reunião representantes do TRE-PI, do TRT 22ª Região e da Seção Judiciária do Piauí-TRF 1ª Região.

A Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, é uma inovação e boa prática do Judiciário. Regulamentada pela Portaria CNJ n.59/2019, ela exerce importante papel na condução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, uma vez que possui, entre suas atribuições, a de impulsionar sua execução, seu monitoramento e divulgação de seus resultados.

O Tribunal de Justiça do Piauí utiliza cookies, armazenados apenas em caráter temporário, para geração de informações estatísticas de visitação no seu portal institucional e aperfeiçoamento da experiência do usuário na utilização de serviços online, conforme nossos [Termos de Uso](#) (<http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/termos-de-uso/>) e [Política de Privacidade](#) (<http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/politica-de-privacidade/>). Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse procedimento.

Concordar Não Concordar

22/08/2022 13:13

Rede de Governança Colaborativa discute as Metas Nacionais do Judiciário para 2023 | Tribunal de Justiça do Piauí



Durante o encontro, foram debatidas as propostas e sugestões para cada uma das 12 metas do Judiciário e os representantes dos tribunais compartilharam ideias para os trabalhos no ano de 2023.

A secretária de Planejamento Estratégico do TJPI, Lanny Cléo, pontua que o encontro virtual foi produtivo e várias ações foram sugeridas para garantir não só o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano que vem, mas um acesso mais amplo à Justiça por parte da sociedade.

A screenshot of a web-based application titled "Metas Nacionais do Judiciário para 2023". The interface includes a navigation bar with links like "Des Pos", "Sessões", "Planejamento", "Tribunais", "Sistema de Projeto", "Conteúdos", "Boas Práticas", and "Institucional". The main content area displays four main goals:

- Mesa 1:** Acelerar processos judiciais que já estão finalizados.
- Mesa 2:** Garantir processos mais ágeis.
- Mesa 3:** Promover a participação social.
- Mesa 4:** Fortalecer a capacitação.

Each goal has a detailed description and a progress bar indicating completion rates. The progress bars show values such as 100% (Mesa 1), 89% (Mesa 2), 80% (Mesa 3), and 89% (Mesa 4).

"A Justiça é formada por vários agentes e quando todos nós conversamos, garantimos a eficiência e pleno emprego das forças de trabalho, atuando em um só objetivo: a prestação jurisdicional. Conversar com os entidades de administração permite aperfeiçoar e intensificar o comprometimento e a experiência que a real mente é fazer justiça em conformidade com o seu escopo".
Política de Privacidade (<http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/politica-de-privacidade/>). Ao utilizar nossos serviços, você concorda com os termos de uso (<http://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/termos-de-uso/>).
Raimundo Nonato Gonçalves Júnior frisou que a discussão das metas na Rede de Governança amadurece as propostas para as metas considerando o ponto de vista dos diversos segmentos de Justiça.



22/08/2022 13:13

Rede de Governança Colaborativa discute as Metas Nacionais do Judiciário para 2023 | Tribunal de Justiça do Piauí

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

MACRODESAFIO

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Compartilhe:

(/#whatsapp)
(/#telegram)

(/#facebook)
(/#email)

(/#twitter)



Live aborda o que esperar do processo penal para 2022

← (<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/live-aborda-o-que-esperar-do-processo-penal-para-2022/>)

Poder Judiciário participa de abertura do Agosto Lilás em Uruçuí

(<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/poder-judiciario-participa-de-abertura-do-agosto-lilas-em-urucui/>)

Últimas Notícias



(<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/justica-itinerante-disponibiliza-servicos-gratuitos-na-vila-operaria-ate-dia-26/>)

Justiça Itinerante disponibiliza serviços gratuitos na Vila Operária até dia 26
(<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/justica-itinerante-disponibiliza-servicos-gratuitos-na-vila-operaria-ate-dia-26/>)

22 de agosto de 2022



(<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/justica-condena-ex-policial-militar-por-nao-devolver-equipamentos-belicos-ao-ser-preso/>)

Justiça condena ex-policial militar por não devolver equipamentos bélicos ao ser preso
(<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/justica-condena-ex-policial-militar-por-nao-devolver-equipamentos-belicos-ao-ser-preso/>)

22 de agosto de 2022



(<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/novos-magistrados-recebem-certificados-no-palacio-da-justica/>)
O Tribunal de Justiça do Piauí utiliza cookies, armazenados apenas em caráter temporário, para geração de informações estatísticas de visitação no seu portal institucional e aperfeiçoamento da experiência do usuário na utilização de serviços online, conforme nossos Termos de Uso, Política de Cookies e Política de Privacidade. Ao utilizar os serviços do TJPI, você concorda com esse procedimento.

(<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/novos-magistrados-recebem-certificados-no-palacio-da-justica/>)

22 de agosto de 2022

Concordar

Não Concordar